

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020926202002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2017

NOME WELLINGTON DE SOUSA COSTA

FILIAÇÃO EDMAR DE SOUSA COSTA E ANTONIA RODRIGUES COSTA

NATURALIDADE FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO 27/06/1962

DOC ORIGEM CASAM. N. 2060 FLS. 81 LIV. 9 B AUX

CPF 225212323-00

SAG LUIS 82A P-18

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

VIA-02

---

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA


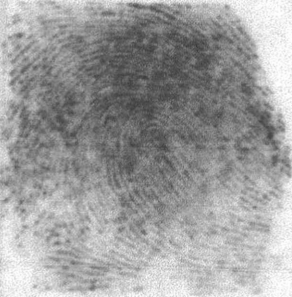
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MANDADO 151086

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. Nº 336  
 Proc. Nº 006  
 Rubrica W

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS

Lucy Mary Holanda Bravin - Titular  
 Fátima Eduarda Holanda Bravin - Substituto  
 João Furtado Leite - Escrevente Autorizado

Rua Manoel Rêgo, 187 - Centro  
 Pedreiras (MA) - CEP 65725-000  
 TEL: (91) 3622-2017  
 contato@oficio\_pedreiras\_ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
 AUTENTTO298602F19FK206LEKX2083, 22/02/2022  
 R\$ 16,37-21, Aut: 13,18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC  
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original  
 que me foi apresentado. Dou fé  
 Pedreiras (MA) 22/02/2022

Em Teste João Furtado Leite da verdade

Escrevente Autorizado

*[Handwritten signatures and marks]*

# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

**Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra -MA.**  
**Concorrência nº 002/2022**  
**Data da realização do certame: 23 de fevereiro de 2022**

Fis. Nº 337  
Proc. Nº 006  
Rubrica 10

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Prezados senhores,**

A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Wellington de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
 Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência nº 002/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8**  
**Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA**  
**E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98194-0000/98115-9529/98824-8966**

Este documento foi assinado digitalmente por Wellington De Sousa Costa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B663-7C84-D292-B63B.

Este documento foi assinado digitalmente por Wellington De Sousa Costa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B663-7C84-D292-B63B.

- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência nº 002/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência nº 002/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência nº 002/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra -MA**, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Trizidela do Vale, 23 de fevereiro de 2022

**Welligton de Sousa Costa**  
CPF nº 225.212.323-00  
C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA  
Sócio administrador



**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8**  
**Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA**  
**E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98194-0000/98115-9529/98824-8966**

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B663-7C84-D292-B63B.

**Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra -MA.**

**Concorrência nº 002/2022**

**Data da realização do certame: 23 de fevereiro de 2022**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E  
PESSOAL**

**Prezados senhores,**

A Empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.772.763/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.232.323-00, declara formalmente de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Trizidela do Vale, 23 de fevereiro de 2022

**Welligton de Sousa Costa**

CPF nº 225.212.323-00

C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA

Sócio administrador

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fis. Nº 340  
Proc. Nº 006  
Rubrica W

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B663-7C84-D292-B63B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: B663-7C84-D292-B63B**



### Hash do Documento

53B9AE65255532E1C021B5368F6A19BCE67C22CD5676A1D0224DB8AAA6E7E6CD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2022 é(são) :

Welligton de Sousa Costa - 225.212.323-00 em 23/02/2022 13:22  
UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



Fls. Nº 341  
Proc. Nº 006  
Rubrica W

# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. \_\_\_\_\_

*Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra -MA.  
Concorrência nº 002/2022  
Data da realização do certame: 23 de fevereiro de 2022*

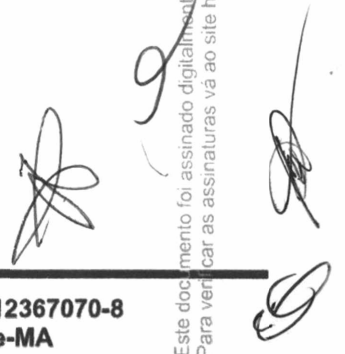
## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

*Prezados senhores,*

A Empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.772.763/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.232.323-00, declara formalmente de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Trizidela do Vale, 23 de fevereiro de 2022

**Welligton de Sousa Costa**  
CPF nº 225.212.323-00  
C.I.: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA  
Sócio administrador



**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8**  
**Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA**  
**E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98194-0000/98115-9529/98824-8966**

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B663-7C84-D292-B63B.

01



Fls. Nº 342  
Proc. Nº 006  
Rubrica W

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B663-7C84-D292-B63B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B663-7C84-D292-B63B



### Hash do Documento

53B9AE65255532E1C021B5368F6A19BCE67C22CD5676A1D0224DB8AAA6E7E6CD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2022 é(são) :

- Welligton de Sousa Costa - 225.212.323-00 em 23/02/2022 13:22  
UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large signature and the number '02'.

# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

*Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra -MA.*

**Concorrência nº 002/2022**

**Data da realização do certame: 23 de fevereiro de 2022**

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

*Prezados senhores,*

A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Wellington de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
 Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência nº 002/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8  
Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA  
E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98194-0000/98115-9529/98824-8966**

Fls. Nº 344  
Proc. Nº 006  
Rubrica 10

# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência nº 002/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência nº 002/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência nº 002/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra -MA**, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Trizidela do Vale, 23 de fevereiro de 2022

**Welligton de Sousa Costa**  
CPF nº 225.212.323-00  
C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA  
Sócio administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B663-7C84-D292-B63B.



**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8**  
**Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA**  
**E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98194-0000/98115-9529/98824-8966**

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.

02



Fis. Nº 345  
Proc. Nº 006  
Rubrica 00

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.772.763/0001-86  
Razão Social: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, S/N - STO ANTONIO OLIVEIRA - TRIZIDELA DO VALE /  
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/02/2022 23:46

*[Handwritten signatures and initials]*

1 de 1  
*[Handwritten marks]*



Fls. Nº 346  
Proc. Nº 006  
Rubrica 40

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.772.763/0001-86 DUNS®: 67\*\*\*\*\*31  
Razão Social: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: COSTA NETO CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 26/03/2022  
FGTS Validade: 24/02/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/04/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/03/2022  
Receita Municipal Validade: 28/03/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/02/2022 23:45

CPF: 225.212.323-00 Nome: WELLIGTON DE SOUSA COSTA

Ass: \_\_\_\_\_

g  
[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]

66

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO LIMITADA**  
**"COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA"**

Fls. Nº 347  
 Proc. Nº 006  
 Rubrica no

WELLIGTON DE SOUSA COSTA, brasileiro, natural de Fortaleza –CE , casado com comunhão parcial de bens, nascido em 27/06/1962 , Empresário portador do CPF Nº 225.212.323-00 E RG nº 0209262020020 SESP –MA, residente e domiciliado á Rua Santo Antonio s/n Bairro Santo Antonio dos Oliveiras em Trizidela do Vale – MA CEP :65.727-000 e LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA, brasileira, natural de São Luis – MA , casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/04/1963, Empresaria, portadora do RG Nº 044037982012-1 SSP-MA e CPF Nº 269.681.003-63, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio s/n – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras em Trizidela do Vale – MA CEP 65.727-000, únicos sócios da firma "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA", com sede na Rua Santo Antonio s/n Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – MA CEP 65.727-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nire 21200443621 de 02/10/1998, inscrito no CNPJ Nº02.772.763/0001-86, resolvem, assim alterar o contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – LIGIA REGINA MONTEIRO, retira-se da sociedade, e transfere a totalidade do capital que era de R\$700.000,00(setecentos mil reais), para WELLIGTON DE SOUSA COSTA, dando plena e geral quitação à remanescente, nada mais tendo a reclamar no presente e futuro.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.00(três milhões e quinhentos mil )quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real) integralizadas , em moeda corrente do Pais pelo titular.

SOCIO	QUOTAS	VALOR
WELLIGTON DE SOUSA COSTA	3.500.000	3.500.000,00
TOTAIS	3.500.000	3.500.000,00

O Sócio resolve consolidar as cláusulas presentes no contrato social e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e consolidações.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome o nome empresarial "COSTA NETO CONSTRUÇOES LTDA", e tem sede e domicilio na Rua Santo Antonio , s/n Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – MA CEP 65.727-000.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O objeto social da empresa é :

- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios

*(Handwritten signatures and initials)*

02

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO LIMITADA**  
**"COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA"**

Fls. Nº 348  
Proc. Nº 006  
Rubrica W

- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas , praças e calçadas
- 42.21-9/02 – Construção de estação e redes de distribuição de energia elétrica
- 43.12-4/00 – Obras de terraplenagem
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas , portos e aeroportos.
- 43.99-1/01 – Administração de obras
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.44-0/02 – Comercio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0/05 – Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0/06 – Comercio varejista de pedras para revestimento
- 47.44-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8/00 – Transporte escolar
- 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia
- 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente , sem condutor
- 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador , exceto andaimes
- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3/00 - Atividades paisagistas

g  
S  
or X

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO LIMITADA**  
**“COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA”**

Fls. Nº 349  
 Proc. Nº 006  
 Rubrica 10

**CLAUSULA TERCEIRA** - O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

SOCIO	QUOTAS	VALOR
WELLIGTON DE SOUSA COSTA	3.500.000	3.500.000,00
TOTAIS	3.500.000	3.500.000,00

**CLAUSULA QUARTA** - O início das Atividades se deu a partir de 02/10/1998, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA** - O Titular WELLIGTON DE SOUSA COSTA, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

**CLAUSULA SEXTA** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA SETIMA** - A Administração da empresa caberá a WELLIGTON DE SOUSA COSTA podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**CLAUSULA OITAVA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA NOVA** - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

**CLAUSULA DECIMA** - A empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio administrador .

*[Handwritten signatures and initials]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO LIMITADA**  
**"COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA"**

Fls. Nº 350  
Proc. Nº 006  
Habilitação 10

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o fórum de PEDREIRAS, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em via única, que será lavrado a registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

TRIZIDELA DO VALE (MA), 02 DE SETEMBRO DE 2021

\_\_\_\_\_  
WELLIGTON DE SOUSA COSTA

\_\_\_\_\_  
LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA

*[Handwritten signatures and initials]*



Fls. Nº 351  
Proc. Nº 006  
Rubrica 60

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22521232300	WELLIGTON DE SOUSA COSTA
26968100363	LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 10:22 SOB Nº 20211145157.  
PROTOCOLO: 211145157 DE 13/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106735266. CNPJ DA SEDE: 02772763000186.  
NIRE: 21200443621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.  
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020926202002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2017

NOME WELLINGTON DE SOUSA COSTA

FILIAÇÃO EDMAR DE SOUSA COSTA E ANTONIA RODRIGUES COSTA

DATA DE NASCIMENTO 27/06/1962

NATURALIDADE FORTALEZA - CE

DOC ORIGEM CASAM. N.2060 FLS.81 LIV.9 B AUX

CPF 225212323-00

ASSINATURA DO TITULAR *W. Costa*

ASSINATURA DO DIRETOR *W. Costa*

LEINº 7116 DE 29/08/83

VIA-02

---

PROIBIDO PLASTIFICAR

CITPA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

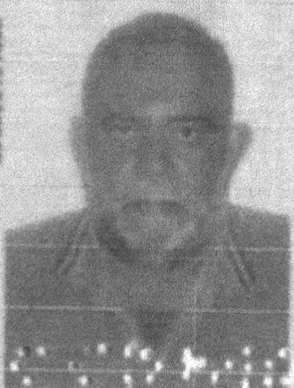
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAH561510266



ASSINATURA DO TITULAR *W. Costa*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

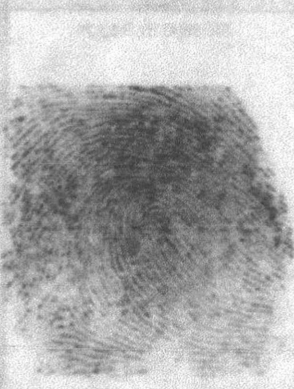
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAH561510266



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. Nº 352  
 Proc. Nº 006  
 Rubrica W

Poder Judiciário TJMA, Seção  
 AUTENTICAÇÃO DE TITULAR  
 AUTENT02989800V1A0278HILJ75051\_22/02/2022  
 16:37:21, At: 13.18, Tot: R\$ 5,69 Emel R\$ 5,14 FERJ  
 R\$ 0,15 F.ADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
 LUCY KARY RODRIGUES SOUSA BRAGA - SUBSTITUTO  
 JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Manoel Rego, 1017 - Centro  
 Pedreiras (MA) - CEP 65725-000  
 Contato: Ofício\_Judicial\_ma@tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 AUTENTICAÇÃO  
 A presente fotocópia confere com o original  
 que me foi apresentado. Dou fé  
 Pedreiras (MA) 22/02/2022  
 Em Teste da verdade  
 João Furtado Leite  
 Escrevente Autorizado

*W. Costa*  
*W. Costa*  
*W. Costa*

Fls. Nº 353  
 Proc. Nº 006  
 Rubrica 60



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.772.763/0001-86 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/10/1998
NOME EMPRESARIAL COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COSTA NETO CONSTRUCOES				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO STO ANTONIO OLIVEIRA	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (098) 6422-030		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 00:58:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*[Handwritten signatures and marks]*

12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 354  
Proc. Nº 006  
Rubrica W

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.772.763/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/1998
NOME EMPRESARIAL COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO STO ANTONIO OLIVEIRA	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (098) 6422-030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 00:58:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*[Handwritten signatures and marks]*

17 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Fls. Nº 355  
Proc. Nº 006  
Rubrica W

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 02.772.763/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:57 do dia 27/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2022.

Código de controle da certidão: **B516.09BE.211B.4E02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. Nº 356  
Proc. Nº 006  
Rubrica W

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 02.772.763/0001-86  
**Razão Social:** COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA ME  
**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO SN / ST DAS OLIVEIRAS / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2022 a 15/03/2022

**Certificação Número:** 2022021400451650245846

Informação obtida em 17/02/2022 16:17:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. Nº 357 Página 1 de 1  
Proc. Nº 006  
Rubrica 10

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.772.763/0001-86  
Certidão nº: 390040/2022  
Expedição: 07/01/2022, às 01:37:51  
Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.772.763/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten marks and signatures]*



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Fls. Nº 358  
Proc. Nº 006  
Rubrica 10  
Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 02.772.763/0001-86 **Inscrição Estadual:** 12.167070-8

**Razão Social:** COSTA NETO CONSTRUA+A\*ES LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA SANTO ANTONIO

**Número:** S/N **Complemento:**

**Bairro:** SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS

**Município:** TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA

**CEP:** 00000000 **DDD:** **Telefone:** 36460688

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 24/11/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 24/01/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**SETOR DE TRIBUTOS**

Fls. Nº 359  
Proc. Nº 006  
Rubrica 10

Nº de Inscrição 11		<b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	
Nome Empresarial (Razão Social) Costa Neto Construções Ltda		CNPJ 02.772.763/0001-86	
Titulo do Estabelecimento (Nome Fantasia) Costa Neto Construções			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4399105 - Perfuração e construção de poços de água			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
3811400	Coleta de resíduos não perigosos		
3812200	Coleta de resíduos perigosos		
4120400	Construção de edifícios		
4211101	Construção de rodovias e ferrovias		
4212000	Construção de obras de arte especiais		
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
4313400	Obras de terraplenagem		
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização		
4399101	Administração de obras		
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos		
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados		
4744006	Comércio varejista de pedras para revestimento		
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral		
4924800	Transporte escolar		
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos		
7111100	Serviços de arquitetura		
7112000	Serviços de engenharia		
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
7711000	Locação de automóveis sem condutor		
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem		
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto		
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
8130300	Atividades paisagísticas		

Rua Manoel Rego, 1047 - Centro  
 Pedreiras MA - CEP 65725-000  
 TEL: (99) 3642-3037  
 e-mail: oficio\_judicial\_pedreiras.ma@hotmail.com  
**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
 LUCY MARY AGUIAR TITULAR  
 FELIPE EDUARDO HOLANDA BRUNO SUBSTITUTO  
 JOAO FURTADO LEITE - ESCRIVÃO AUTORIZADO



Poder Judiciário, T.J.MA, Seção  
 AUTENTICAÇÃO Nº 0296903/5,2122K/ABM/8012, 22/02/2022  
 15:59:33, Atx: 13, 18, Total: R\$ 5,69 Emol: R\$ 5,14 FERC  
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Constate em  
<https://seco.tjma.jus.br>

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o original  
 que me foi apresentado. Dou fé  
 Pedreiras (MA) 22/02/2022  
 Em Teste [assinatura] da verdade  
 João Furtado Leite  
 Escrevente Autorizado

9  
 18 X

Código e Descrição da Natureza Jurídica  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Fls. Nº 360  
Proc. Nº 006  
Rubrica W

Logradouro  
RUA Santo Antonio

Número  
S/N

Complemento

CEP  
65.727-000

Bairro  
SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS

Município  
Trizidela do Vale

UF  
MA

Substituto Tributário  
Não

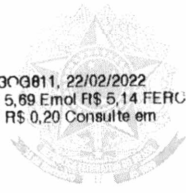
Regime de Tributação  
1 - NORMAL

Optante do Simples Nacional  
Sim

Data da Emissão  
09/02/2022 10:13:51

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Manoel Rago, 1047 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 65725-000  
TEL: (99) 3642-3037  
cartorio1oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029660BSR98N21RY30G811, 22/02/2022  
16:37:21, Ato: 13.18, Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC  
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 22/02/2022  
Em Teste da da verdade  
João Furtado Leite  
Escrivente Autorizado

*[Handwritten signatures and initials]*  
19



Fls. Nº 361  
Proc. Nº 006  
Rubrica 10

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 007512/22

**Data da**

20/01/2022 14:38:44

**Inscrição Estadual:** 121670708

**CPF/CNPJ:** 02772763000186

**Razão Social:** COSTA NETO CONSTRUAES LTDA

**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO, S/N CEP: 00000000 - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS

**Telefone:** (99)36460688

**Município:** TRIZIDELA DO VALE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 24/01/2022 01:01:19

20



Fls. Nº 362  
Proc. Nº 009  
Relatoria 10

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 083555/21

**Data da**

24/11/2021 14:31:17

**Inscrição Estadual:** 121670708

**CPF/CNPJ:**02772763000186

**Razão Social:** COSTA NETO CONSTRUAES LTDA

**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO, S/N CEP: 00000000 - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS

**Telefone:** (99)36460688

**Município:** TRIZIDELA DO VALE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/03/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/12/2021 15:06:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Código de Verificação

9DPOKK11

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 757

Fls. Nº 363  
Proc. Nº 006  
Série 10

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

11

CPF/CNPJ

02.772.763/0001-86

Nome/Razão Social

Costa Neto Construções Ltda

Endereço

RUA Santo Antonio, S/N, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

Requerida em: 28 de Dezembro de 2021

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 28 de Março de 2022

Trizidela do Vale - MA, 28 de Dezembro de 2021



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

E0S3V4LM

Número

1747

Exercício

2022

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Fis. Nº 364  
Proc. Nº 006  
Rubrica 10

**Razão Social**

Costa Neto Construções Ltda

**Inscrição Municipal**

11

**Nome Fantasia**

Costa Neto Construções

**Endereço**

RUA Santo Antonio, S/N, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

**Atividade Principal**

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

**CNPJ**

02.772.763/0001-86

**Nº da Inscrição do Imóvel**

47

**Área do Terreno (m<sup>2</sup>)**

400,00

**Área Total Construída (m<sup>2</sup>)**

400,00

**Area Utilizada (m<sup>2</sup>)**

400,00

**Horário de Funcionamento**

De

Às

**Observação**



**ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.**

**Data de Concessão**

03/01/2022

**Data de Validade**

31/12/2022

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO , Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

27

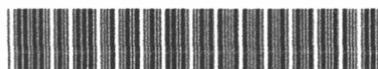
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2201665896			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200443621	CNPJ 02.772.763/0001-86	Data de Ato Constitutivo 02/10/1998	Início de Atividade 29/09/1998		
<b>Endereço Completo</b> Rua SANTO ANTONIO, Nº S/N, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000					
<b>Objeto Social</b> PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM ? ALUGUEL DE MAQUINAS COM OPERADOR; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DEM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, PODA, ROÇO E VARESSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS, ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS); TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAMINHÕES, MUNK, TRATORES, ÔNIBUS, MAQUINAS PESADAS...); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS,SEM CONDUTOR.SERVIÇOS DE ENGENHARIA .COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE(BOMBAS D'ÁGUA E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS. 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos					
<b>Capital Social</b> R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> WELLIGTON DE SOUSA COSTA	<b>CPF/CNPJ</b> 225.212.323-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 3.500.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA	<b>CPF/CNPJ</b> 269.681.003-63	<b>Participação no capital</b> R\$ 700.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> WELLIGTON DE SOUSA COSTA	<b>CPF</b> 225.212.323-00	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 13/09/2021	<b>Número</b> 20211145157	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2022, às 15:00:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3AZTHDG.



MAC2201665896

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

Fls. Nº 366  
 Proc. Nº 006  
 Rubrica 60

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que a empresa</b> COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA Portadora do CNPJ 02.772.763/0001-86 <b>É registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo:</b> MAC2201665913	
<b>NIRE (Sede)</b> 21200443621	<b>CNPJ</b> 02.772.763/0001-86	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/10/1998		<b>Início de Atividade</b> 29/09/1998
<b>Endereço Completo</b> RUA SANTO ANTONIO, NºS/N, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - Trizidela do Vale/MA - CEP65727000				
				<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Arquivamentos Posteriores</b>				
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	
002	20211145157	13/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20210465956	31/03/2021	BALANCO	
002	20210095660	18/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
310	20200436317	22/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
223	20200352067	19/05/2020	BALANCO	
002	20190829680	01/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20190336757	14/05/2019	BALANCO	
002	20190072466	21/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20190072466	21/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20180338986	08/05/2018	BALANCO	
307	20180262262	26/03/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
002	20180262203	26/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20170397661	19/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20170521885	31/03/2017	BALANCO	
002	20170087085	06/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20160406560	11/05/2016	BALANCO	
223	20150407084	25/05/2015	BALANCO	
223	20140579940	21/08/2014	BALANCO	
002	20130813710	11/11/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20130365351	14/05/2013	BALANCO	
223	20120368420	06/06/2012	BALANCO	
223	20110218850	13/04/2011	BALANCO	
223	20100290736	12/05/2010	BALANCO	
315	20100290906	11/05/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
002	20090684133	02/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20040314049	29/10/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
090	21200443621	02/10/1998	CONTRATO	

Fls. Nº 367  
Proc. Nº 006  
Rubrica 10



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que a empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**  
Portadora do CNPJ 02.772.763/0001-86  
**É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

**Protocolo: MAC2201665913**

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2022, às 10:55:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XHVANX9I**.



MAC2201665913

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials]*  
26



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 858661/2022**

**Emissão: 05/01/2022**

**Validade: 31/03/2022**

Chave: d1x8d

Fls. Nº 368  
 Proc. Nº 006  
 Rubrica

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Registro: 0000004910

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 18/03/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ADMISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, SN, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/11/1998

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004910EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA

Registro: 1114644250

CPF: 017.418.843-90

Data Início: 07/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE LUIS COSTA CARNEIRO

Registro: 1113644613

CPF: 031.543.383-30

Data Início: 03/12/2021





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 858661/2022**  
 Emissão: 05/01/2022  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: d1x8d

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Fls. Nº 369  
 Proc. Nº 006  
 Rubrica AI

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/12/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE FERREIRA DE FARIAS

Registro: 1807183459

CPF: 053.360.314-53

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO Nº 120/59, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO

Registro: 1112687580

CPF: 009.895.153-03

Data Início: 15/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ

Registro: 1614616361

CPF: 053.161.103-58

Data Início: 22/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA

Registro: 1107528631

CPF: 281.588.813-00

Data Início: 21/07/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: WELLIGTON DE SOUSA COSTA

CPF: 225.212.323-00

Função: EMPRESARIO

*(Handwritten signatures and marks)*





Fis. Nº 370  
Proc. Nº 006  
Rubrica W

## CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 101304 / 2015

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 101304 / 2015**  
**PROTOCOLO : PRO0007889415**  
**DATA DE EMISSÃO : 08/07/2015**

delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a prestação de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicada(s) conforme descrição(ões) abaixo.

o Profissional : CARLOS BORROMEU DE PASSOS VALE  
C.R.E.A. Nº : 1102100700XXXX  
R.G.P.F. Nº : 8687340113

Atividade(ões):

ART(s)

Nº da ART: 1011021007005045410 - Tipo da ART: Indefinido  
Emissão em: 22/07/2014  
Validade em: 06/07/2016  
Local de Obra: POVGADO MATINHA, ZONA RURAL, CEP : 65704970 BOM LUGAR/MA  
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Empreiteira: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Objeto:

CAO E PROJETO  
DE CONSULTORIA OU ASSISTENCIA  
PARA A REALIZAÇÃO DE POÇOS  
DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - 1,00 UNIDADES

Descrição da Obra: Realização da perfuração de um poço tubular profundo com 300 metros de profundidade, perfurado em 12 polegadas e revestido em 6 polegadas.

Quando não for requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) registro(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do profissional em questão, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

*(Handwritten signatures and initials)*

Fls. Nº 371  
Proc. Nº 006  
Rubrica W  
CREA-MA  
Fls. 07



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CGC.: 01.611.400/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA




Por solicitação da parte interessada atestamos para os devidos fins que a Empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.772.763/0001-86, sediada na Rua Santo Antonio, Bairro: Santo Antonio dos Oliveiras, Trezidela do Vale - MA, executou os Serviços de Construção de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural deste Município com profundidade de 300(trezentos) metros de acordo com a Art. Nº 00011021987305065410 a este atestante até a presente data vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Bom Lugar – MA, 06 de Julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CREA-MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERRAÇÃO  
Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
ART. Nº 021487305065410  
Processando em 01141

CONFERE COM ORIGINAL

Fis. Nº 372  
 Rubrica Proc. Nº 006  
 Rubrica

W

ORÇAMENTO

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 02.772.763/0001-86 N.95632  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA

PÁGINA 002

DATA 18/12/2013

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	capacidade para 20m³ cada, incluindo instalações hidráulicas de alimentação e distribuição em tubos e conexões de PVC de 3", conforme planilha de custos detalhada anexa				
<b>06</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>				<b>10.405,28</b>
0601	Aquisição e inst. de tubos e conexões de PVC PBA CL 12 JE NBR 5647 p/ rede de água DN 50/DE 60mm, incluindo escavação e reaterro de valas	M	514,000	17,58	9.036,12
12	Aquisição e instalação de tubos e conexões de PVC PBA CL 12 JE NBR 5647 p/ rede de água DN 75/DE 85mm, incluindo escavação e reaterro de valas	M	52,000	26,33	1.369,16
<b>07</b>	<b>LIGAÇÕES DOMILICIARES</b>				<b>2.787,19</b>
0701	Aquisição e instalação de ligações domiciliares de água, em tubos e conexões de PVC rígido soldável de 20mm, incluindo escavação e reaterro de valas (ramal de 12m) sem hidrometros; colar de tomada e torneira de ponta de PVC de 1/2", conforme planilha de custos detalhada anexa	UN	29,000	96,11	2.787,19
<b>08</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>34.141,78</b>
0801	Estudo geofísico vertical (perfilagem)	UN	1,000	10.462,63	10.462,63
0802	Construção de muro de proteção do sistema em alvenaria de tijolos, incluindo o fornecimento e assentamento de portão de acesso ao sistema em tubos de ferro galvanizado de 3,50x1,80m, incluindo guarnições, ferragens, pintura conforme planilha de custos detalhada anexa	UN	1,000	21.119,50	21.119,50
0803	Aquisição e instalação de sistema de cloração, tipo clorador de PVC na adutora de recalque, inclusive construção de caixa de alvenaria de tijolos rebocados c/ tampa de concreto	UN	1,000	2.559,65	2.559,65

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA  
 Wellington de Sousa Costa

Carlos Borromeu de Sousa Vale  
 GEÓLOGO  
 CREA: 1102198730

4

31

CONFERE COM ORIGINAL

Fls. Nº 373  
 Proc. Nº 006  
 Rubrica W

Processo: 016 2012  
 Fls: 288  
 Rubrica: /

ORÇAMENTO  
 COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 02.772.763/0001-86 N.95632 PÁGINA 001  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA DATA 18/12/2013

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<b>PLANILHA SINTÉTICA DE CUSTOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR</b>				
01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>12.315,16</b>
0101	Fornecimento e instalação de placa de identificação da obra, padrão FUNASA (2,00x3,00)m	M2	6,000	187,71	1.126,26
0102	Construção de barracão provisório de obra	UN	1,000	2.574,40	2.574,40
0103	Administração local da obra	UN	1,000	8.614,50	8.614,50
02	<b>CAPTAÇÃO</b>				<b>135.131,92</b>
0201	Construção de poço tubular com 300m de profundidade, e diâmetro de 6", conforme planilha de custos detalhada anexa	UN	1,000	135.131,92	135.131,92
03	<b>ADUTORA DE RECALQUE</b>				<b>157,98</b>
0301	Aquisição e inst. de tubos e conexões de PVC CL 15 JE NBR 5647 p/ rede de água DN 75mm, incluindo escavação e reaterro de valas	M	6,000	26,33	157,98
04	<b>ELEVATÓRIA</b>				<b>36.281,72</b>
0401	Construção em alvenaria de abrigo para quadro de comando elétrico da bomba medindo 1,20x1,20m, conforme planilha analítica de custos detalhada anexa	UN	1,000	3.200,16	3.200,16
0402	Aquisição e montagem de conj. de recalque tipo motor-bomba e submersível elétrico monofásico, incluindo tubos de ferro galvanizado p/ edutor DN 3", barrilete de recalque em tubos e conexões de aço galvanizado DIN 2440, DIN 3", quadro de comando elétrico, e subestação elétrica, conforme planilha analítica de custos detalhada	UN	1,000	33.081,56	33.081,56
05	<b>RESERVAÇÃO</b>				<b>74.829,63</b>
0501	Construção de estrutura de concreto armado com torre de 10m, para apoiar dois tanques de polietileno com	UN	1,000	74.829,63	74.829,63

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Wellington de Sousa Costa

Carlos Borromeu de Passos Vale  
 GEÓLOGO  
 CREA: 1102198730

329



CONFERE COM ORIGINAL

PROPOSTA: 110 / 1113  
 Fls.: 290  
 Rubrica: 1

Fls. Nº 375  
 Proc. Nº 006  
 Rubrica 10

*de*

ORÇAMENTO  
 COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 02.772.763/0001-86 N.95632  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA

PÁGINA 003  
 DATA 18/12/2013

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	removível para protecao do equipamento				
	<b>TOTAL</b>				<b>306.050,66</b>

O presente orçamento importa o valor de Trezentos e Seis Mil, Cinquenta Reais e Sessenta e Seis\*\*\* Centavos\*\*\*\*\*

RUA SANTO ANTONIO, S/N, BAIRRO SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS  
 TREZIDELA DO VALE - MA

*Carlos Borromeu de Passos Vale*  
 Carlos Borromeu de Passos Vale  
 GEÓLOGO  
 CREA: 1102198730

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.  
*Wagner*  
 Wellington de Sousa Costa  
 Gerente

63

*34*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Fls. Nº 376  
 Proc. Nº 006  
 Rubrica W  
 Nº 849983/2021  
 Emissão: 08/07/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: w5ZyC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ  
 Registro: 1614616361  
 CPF: 053.161.103-58

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
 Data Inicial: 22/02/2017  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 100000223

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 15/07/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
 Registro: 0000004910  
 CNPJ: 02.772.763/0001-86  
 Data Início: 22/05/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D J DOS SANTOS MARTINS  
 Registro: 0005423066  
 CNPJ: 01.217.185/0001-53  
 Data Início: 19/03/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: F.K. DE AGUIAR PORTELA GOMES EIRELI  
 Registro: 0005434009  
 CNPJ: 38.354.514/0001-18  
 Data Início: 01/12/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten initials]*

35



# CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Fls. Nº 377  
Proc. Nº 006  
Rubrica W

Por este instrumento particular que fazem entre si a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida à rua Santo Antônio, S/N – Bairro Santo Antônio – Trizidela do Vale-MA, CEP 65527-000. Portadora do CNPJ nº02.772.763/0001-86, neste ato denominado simplesmente de contratante, representada pelo seu sócio Administrador, o Sr. Wellington de Souza Costa, CPF: 225.212.323-00, e do outro lado o Sr. **MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ**, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 053.161.103-58, registro profissional do CREA – PB nº 161461636-1, Residente e domiciliado a Rua Santo Antônio, nº 522, centro, Trizidela de Vale-MA, CEP 65527-000. Neste Ato denominado simplesmente contratado, firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO**, conforme cláusula e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica o contratado admitido no quadro funcional da contratante para exercer o cargo de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, nas funções das atividades de **ENGENHEIRO CIVIL, DESENVOLVIDA PELA EMPRESA**, mediante remuneração mensal de (06) seis salários mínimos, que correspondem a R\$ 5.622,00 vigentes no país, a serem corrigidos de acordo com a política salarial do governo federal, mediante acordo entre as partes;

**CLAUSULA SEGUNDA:** O horário de trabalho na supervisão técnica será nas segundas feiras a sexta feira no horário das 09h00. As 11h00hs.

**CLAUSULA TERCEIRA:** As atividades serão de responsabilidade técnica, inerentes à área de Engenharia Civil, envolvendo áreas Públicas e Privadas.

**CLAUSULA QUARTA:** O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, nos termos dos artigos 479 e 480 da CLT, bem como nos casos previstos no artigo 1.2999 do código civil brasileiro, e as ressalvas expostas no artigo 1.247 do referido diploma legal;

**CLAUSULA QUINTA:** O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Pedreiras – MA e/ou Trizidela do Vale - MA.

**CLAUSULA SEXTA:** O presente contrato de trabalho é por tempo indeterminado.

Trizidela do Vale - MA, 22 de maio de 2017.

1º Ofício

Wellington de Souza Costa  
CPF: nº 225.212.323-00

1º Ofício

Marcus Vinicius Abreu Cruz  
CPF: nº 053.161.103-58  
CREA/PB nº 161461636-1

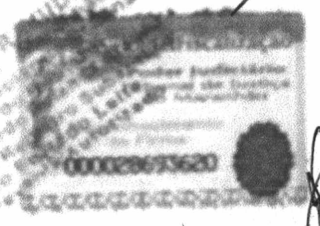
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pedreiras - Maranhão  
RECONHECIMENTO  
Reconhecido como verdadeira e assinatura  
válida pelo selo  
Pedreiras (MA) 22/05/2017  
Em Teste da verdade  
João Furtado Leite  
Escrivente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pedreiras - Maranhão  
Lucy Mary  
Felipe Eduardo  
Oficial do Juízo  
João Furtado Leite  
Escrivente



**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA – TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA – SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE – ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Rua Manoel Rego, 1047 – Centro  
Pedreiras/MA – CEP 65725-000  
TEL: (99) 3642-3037  
cartorio1oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 22/02/2022  
Em Teste da verdade  
João Furtado Leite  
Escrivente Autorizado



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029660413AWZTSW4679838, 22/02/2022  
18:37:21, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FEREC  
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



36 X



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

Fls. Nº 378 / Página 1/6  
Proc. Nº 006  
Rubrica LA  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**818575/2019**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ**  
Registro: **100000223MA** RNP: **1614616361**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190249654** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/04/2019 Baixada em: 30/07/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**  
Endereço do contratante: RUA MANOEL SEVERO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Bom Lugar UF: MA CEP: 65704000  
Contrato: 017-19122016 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 378.513,10 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Moradia Popular Nº: 00  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SEDE DA CIDADE  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BOM LUGAR UF: MA CEP: 65704000  
Data de início: 26/11/2018 Conclusão efetiva: 12/04/2019  
Finalidade: Saneamento básico  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 2.00 unidade;**

**Observações**

Execução de estrutura em concreto armado para caixa d'água de 15 mil litros e rede de distribuição para a perfuração de 02 poços do sistema simplificado de abastecimento de água e rede de distribuição na sede do município de Bom Lugar- MA, de acordo com o contrato 017-19122016

Número da ART: **MA20190269357** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/07/2019 Baixada em: 11/07/2019  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**  
Endereço do contratante: RUA MANOEL SEVERO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Bom Lugar UF: MA CEP: 65704000  
Contrato: 017-19122016 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 378.513,10 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Moradia Popular Nº: 00  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SEDE DA CIDADE  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BOM LUGAR UF: MA CEP: 65704000  
Data de início: 26/11/2018 Conclusão efetiva: 03/06/2019  
Finalidade: Saneamento básico  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 2.00 unidade;**

**Observações**

Execução de estrutura em concreto armado para caixa d'água de 15 mil litros e rede de distribuição para a perfuração de 02 poços do sistema simplificado de abastecimento de água e rede de distribuição na sede do município de Bom Lugar- MA, de acordo com o contrato 017-19122016



37

*[Handwritten signatures and initials]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

Fls. N° 379  
 Proc. N° 006  
 Rubrica [assinatura]

Página 2/6

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**818575/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

\_\_\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 818575/2019**  
**16/08/2019, 12:40**  
**By4DY**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: By4DY

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*[Handwritten signatures and initials]*



Fls. Nº 380  
Proc. Nº 006  
Rubrica W



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo - Bom Lugar - MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

**CNPJ Nº:** 01.611.400/0001-04

**SERVIÇO:** Construção de 02 sistema simplificado de abastecimento de água e rede de distribuição na sede do município de Bom Lugar- MA.

**LOCAL:** Município de Bom Lugar - MA

**CONTRATADA:** Costa Neto Construções LTDA

**CNPJ Nº:** 02.772763/0001-86

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COMPLEMENTAR- ART Nº MA20190269357**

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL- ART Nº MA20190249654**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO 01:** MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ

**CPF:** 053.161.103-58

**Engenheiro Civil RNP:** 161461636-1

**RESPONSÁVEL TÉCNICO 02:** JOSÉ FERREIRA DE FARIAS

**CPF:** 053.360.314-53

**Geólogo RNP:** 180718345-9

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA VINCULADA- ART Nº MA20190260302**

**PERIODO DO SERVIÇO:** 26/11/2018 - 03/06/2019

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa acima identificada executou os serviços de Construção de 02 sistema simplificado de abastecimento de água e rede de distribuição e perfuração de 02 poços de 200m cada na sede do município de Bom Lugar- MA. como segue nas planilhas de quantitativos em anexo.

Atestamos ainda que os profissionais desempenharam plenamente os serviços, cumprindo tecnicamente as todas normas e demais exigência legais, inexistindo, portanto, fato que desabone.

Bom Lugar - MA, 30 de julho de 2019.

1º Ofício

1º Ofício

1º Ofício

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ Nº: 02.772763/0001-86  
CONTRATADA

**Marcus Vinicius Abreu Cruz**  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 161461636-1

**Marcus Vinicius Abreu Cruz**  
RNP: 161461636-1  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

**José Ferreira de Farias**  
RNP: 180718345-9  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

1º Ofício

1º Ofício

1º Ofício

**Francisco Edson Silva Araújo**  
Sec. Mun. De Hab. Obras e Urbanismo  
CPF nº 215.745.103-04

**Francisco Arrais de Moraes Neto**  
CREA Nº 6911/D-MA

**Eng. Fiscal Pref. Mun. De B. Lugar - MA**

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Pedreiras - Maranhão  
Lucy Mary Holanda Braúna



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pedreiras - Maranhão

RECONHECIMENTO  
indicada pela site "Vinculadora a assinatura  
Pedreiras (MA) 01/08/2019

Em Teste de  
João Brito Leite  
Escritório 440-7140

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818575/2019, em 16/08/2019 em



Certidão nº 818575/2019  
16/08/2019, 12:46

Chave de Impressão: By4DY

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 4 folhas



39

Fls. Nº 381  
 Proc. Nº 006  
 Rubrica 00

# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MARANHÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

LOCAL: AV. FRANCISCO JACINTO (AO LADO DA UBS MARIA NAIR) - BOM LUGAR-MA - B. D. I.=25,00%

REF: SINAPI E CAEMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	CÓDIGO	REFERENCIA	PREÇO (R\$)	
						UNITARIO	TOTAL
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES/INICIAIS</b>						<b>SUB TOTAL 1</b>	<b>5.602,00</b>
1.1	Placa Indicativa da obra	M²	8,00	74289/001	SINAPI NAO	357,00	2.856,00
1.2	Barracão em taboas cortadas com telhas fibrocimento 4mm, 2x4m	M²	8,00	73805/001	SINAPI NAO	159,00	1.272,00
1.3	Limpeza do terreno	M²	200,00	10049/002	SINAPI NAO	8,50	1.700,00
<b>2.0 CAPTAÇÃO (POÇO TUBULAR PROFUNDO, 200M DIAMETRO DE 6")</b>						<b>SUB TOTAL 2</b>	<b>86.072,90</b>
<b>2.1 Serviços Iniciais</b>							
2.1.1	Mobilização e Desmobilização de equipamentos (Perfuratriz, Ferramentas e materiais)	Un	1,00	21517/001	SINAPI NAO	4.850,00	4.850,00
2.1.2	Escavação dos tanques e canalatas de terra	M³	7,95	240204	CAEMA	55,00	437,25
<b>2.2 Perfuração em rocha sedimentar com Ø=14"</b>							
2.2.1	PERF. 14" EM SEDIMENTO DE 0 A 120 M	M	120,00	240330	CAEMA	138,00	16.560,00
2.2.2	PERF. 14" EM SEDIMENTO DE 120 A 200 M	M	80,00	240339	CAEMA	152,00	12.160,00
<b>2.3 Serviços de Revestimento</b>							
2.3.1	Fornecimento de Tubo PVC Geomecânico Norma DIN Diâmetro 150R	M	150,00	M023001045	CAEMA	18,00	2.700,00
2.3.2	Fornecimento de Filtro PVC Geomecânico Norma DIN Diâmetro 150R	M	40,00	M023002045	CAEMA	103,00	4.120,00
2.3.3	Instalação do revestimento	M	200,00	240413	CAEMA	10,00	2.000,00
2.3.4	Fornecimento e instalação da Tampa de Fundo (puntera) de PVC Geomecânico 6"	Un	1,00	M023103045	CAEMA	77,00	77,00
2.3.5	Fornecimento e instalação de duas Centralizadas de ferro galvanizado de 6"	M	2,00	240452	CAEMA	58,00	116,00
2.3.6	Fornecimento e instalação da Tampa de poço em ferro galvanizado vazada de 6"	Un	1,00	M024030045	CAEMA	54,00	54,00
2.3.7	Fornecimento e instalação do Pré-Filtro	M²	2,00	240416	CAEMA	362,00	724,00
2.3.8	Execução da proteção Sanitária do Poço	M²	7,41	240422	CAEMA	344,00	2.549,24
2.3.9	Fornecimento e instalação de Tubo de Recarga em PVC roscavel de 2"	V	11,00	240413	CAEMA	20,00	220,00
<b>2.4 Serviços de conclusão do Poço</b>							
2.4.1	Limpeza e desenvolvimento do poço tubular com compressor	H	24,00	240428	CAEMA	108,00	2.592,00
2.4.2	Desenvolvimento com bomba	H	24,00	240434	CAEMA	50,00	1.200,00
2.4.3	Teste de produção com Bomba	H	24,00	240437	CAEMA	80,00	1.920,00
2.4.4	Desinfecção do poço tubular com hipoclorito de cálcio com bombeamento de 8 horas para retirada do material aplicado	M³	12,12	240446	CAEMA	40,00	484,80
2.4.5	Análise Físico-Química e Bacteriológica da água do poço tubular	Un	1,00	240470	CAEMA	171,00	171,00
<b>3.0 ESTAÇÃO ELEVATORIA E INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>						<b>SUB TOTAL 3</b>	<b>53.419,00</b>
<b>3.1 Instalação Hidraulica</b>							
3.1.1	Fornecimento e montagem de eductor em tubos de ferro galvanizado diâmetro de 2" incluindo as lavas de ferro galvanizado de 2" reforçadas	M	160,00	245111	CAEMA	56,00	8.960,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818575/2019, em 16/08/2019 emitida em



Certidão nº 818575/2019  
 16/08/2019, 12:46  
 Chave de Impressão: By4DY

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 4 folhas

Ana Cláudia Ferreira Martins  
 Geóloga  
 CREA: 1512134751

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86

Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trezidela do Vale-MA  
 E-mail: costanetocnc@hotmail.com.Cel:(99)81940000

José Ferreira de Farias  
 Registro - 180718345-8  
 CPF: 050.060.314-63  
 GEÓLOGO

Em 13/12/2016  
 J. M. NETO

*(Handwritten signatures and initials)*



Fls. Nº 389  
 Proc. Nº 006  
 Rubrica 10

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.**

3.1.2	Fornecimento e montagem de Barrilete da bomba submersa em conexões de ferro galvanizado diâmetro de 2" luva de união, niple, te, válvula de retenção horizontal, curvas e registros;	M	160,00	240492	CAEMA	41,00	4.960,00	
<b>3.2 Instalação Elétrica</b>								
3.2.1	Fornecimento e colocação de eletrodutos de PVC roscaável de 3/4" embutido no solo, incluindo conexões;	M	20,00	91854	SINAPI NAC	8,00	100,00	
3.2.2	Fornecimento e instalação de cabo elétrico submersível 6mm²	M	300,00	70249	SINAPI NAC	6,00	1.800,00	
<b>3.3 Conjunto Motor bomba com quadro (instalação e montagem)</b>								
3.3.1	Fornecimento e instalação de Conj. Motor-Bomba submersível elétrico trifásico 5CV, com vazão de 4 A 8m³/h e manométrica=180m	UN	1,00	0761	SINAPI INSUMOS	12.200,00	12.200,00	
3.3.2	Cubículo de proteção para quadro de comando 1,20m x 1,20m em alvenaria de tijolos com revestimento interno e externo, porta metálica e laje de concreto	UN	1,00	15092	CAEMA	16.464,00	16.464,00	
3.3.3	Fornecimento e instalação de Quadro de comando elétrico com equipamento de proteção para motor elétrico trifásico de até 5CV	UN	1,00	15100	CAEMA	1.273,00	1.273,00	
<b>4.0 ADUTORA DE RECALQUE</b>							<b>SUB TOTAL 4</b>	<b>1.275,00</b>
4.1	Fornecimento e instalação de tubos e conexões de PVC Classe 12 DN-75mm inclusive a escavação e o reaterro	M	16,00	75030/005	SINAPI NAC	52,00	840,00	
4.2	Caixa de alvenaria para proteção de registro	UN	1,00	23249/001	SINAPI NAC	263,00	263,00	
<b>5.0 ESTRUTURA DE CONCRETO COM ALTURA 8,00M E CAIXA D' ÁGUA DE FIBRA, INCLUSIVE IMPLEMENTOS HIDRAULICOS</b>							<b>SUB TOTAL 5</b>	<b>29.078,22</b>
<b>5.1 Serviços preliminares</b>								
5.1.1	Locação de obra	M2	12,95	73652/001	SINAPI NAC	10,00	129,50	
<b>5.2 Infraestrutura</b>								
5.2.1	Escavação manual de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha até 2m de profundidade	M3	3,48	79517/001	SINAPI NAC	25,00	87,00	
5.2.2	Aplioamento de fundo de valas	M2	4,50	79483	SINAPI NAC	19,00	76,00	
5.2.3	Lastro de concreto magro e=10cm	M2	4,00	73907/003	SINAPI NAC	28,00	112,00	
5.2.4	Fundação tipo sapata e arranque de pilares em concreto FCK=15MPa incluindo preparo, lançamento, terragem e forma de tabua	M3	1,27	23635/001	SINAPI NAC	2.662,00	3.380,74	
5.2.5	Cunhamento inferior em concreto armado fck=15 nipa	M3	1,34	23635/001	SINAPI NAC	2.662,00	3.567,06	
5.2.6	Reaterro manual de valas com aplioamento	M3	2,67	55835	SINAPI NAC	45,00	120,61	
<b>5.3 Superestrutura</b>								
5.3.1	Concreto armado fck=15mpa formas de tabua, armações incluindo preparo e lançamento para vigas, pilares e laje	M3	4,97	23635/001	SINAPI NAC	2.662,00	13.230,14	
5.3.2	Escoramento para laje	M2	9,00	83867	SINAPI NAC	47,00	423,00	
<b>5.4 Instalações Hidráulicas</b>								
5.4.1	Caixa d'água de fibra de vidro de 20.000 litros inclusive implementos hidráulicos	UN	1,00	00466	GRSE SERGIPE	7.493,01	7.493,01	
<b>5.5 Diversos</b>								
5.5.1	Escada de ferro tipo manheiro 1=0,60m	M	8,00	73665	SINAPI NAC	52,00	416,00	
<b>6.0 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>							<b>SUB TOTAL 6</b>	<b>5.158,86</b>
6.1	Fornecimento e assentamento de tubo PVC PBA DE DN 50 classe 12, inclusive a escavação e reaterro	M	120,00	15202/001	SINAPI NAC	20,32	2.438,86	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818575/2019, em 16/08/2019 em



Certidão nº 818575/2019  
 16/08/2019, 12:46

Chave de Impressão: By4DY

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 4 folhas

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86  
 Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trezidela do Vale-MA  
 E-mail: costanetocnc@hotmail.com.Cel:(99)81940000

*João Ferreira de Farias*  
 Registro - 150716345-9  
 CPF: 093.380.314-93  
 GEÓLOGO

*Ana Claudia Ferreira Martins*  
 Geóloga  
 CREA: 1512134791



Fls. Nº 383  
Proc. Nº 006  
Rubrica 10

# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

1	União domiciliar padrão em tubos de PVC soldável diâmetro 25mm inclusive conexões, escavação e reaterro	16,00	25345004	SIAPI NAO	170,00	2700,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>180.605,98</b>

Importa a presente planilha orçamentaria em R\$ 180.605,98 (cento e oitenta mil, seiscentos e cinco reais e noventa e oito centavos)

Trezidela do Vale - MA - 13 de dezembro de 2019.

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**  
Wellington de Sousa Costa  
CPF nº 225.512.323-00  
C.E. nº 20425202002-0 GE-SPC-MA  
Socio-Administrador

**Ana Claudia Ferreira Martins**  
Geóloga  
CREA: 1512134791

*Jose Ferreira de Farias*  
Registro - 180718348-5  
CPF: 053.380.314-53  
GEOLOGO

*Francisco Arrais de M. Neto*  
CREA-MA:110628757-6/D

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86  
Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trezidela do Vale-MA  
E-mail: costanetocnc@hotmail.com. Cel: (99)81940000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818575/2019, em 16/08/2019



Certidão nº 818575/2019  
16/08/2019, 12:46

Chave de Impressão: By4DY

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 4 folhas

*Handwritten signatures and initials*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 843200/2021**  
**Emissão: 26/03/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 57C1y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Fis. Nº 384  
 Proc. Nº 006  
 Rubrica W

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE FERREIRA DE FARIAS  
 Registro: 1807183459  
 CPF: 053.360.314-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
 Data Inicial: 28/01/1991  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 5346

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

GEÓLOGO  
 Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO Nº 120/59, DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE  
 Data de Formação: 23/03/1973

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: HIDROOF PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME  
 Registro: 0000053162  
 CNPJ: 03.922.738/0001-02  
 Data Início: 27/05/2020  
 Data Fim: 09/06/2021  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA  
 Registro: 0000004910  
 CNPJ: 02.772.763/0001-86  
 Data Início: 14/07/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: INSTITUTO VIVER  
 Registro: 0005416795  
 CNPJ: 21.851.634/0001-28  
 Data Início: 11/03/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 09/06/2021  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Handwritten signatures and initials]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
793154/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE FERREIRA DE FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE FERREIRA DE FARIAS**  
Registro: **5346MA** RNP: **1807183459**  
Título profissional: **GEÓLOGO**

Fls. Nº 385  
Proc. Nº 006  
Rubrica W

Número da ART: **37738** Tipo de ART: ART Registrada em: 12/06/1998 Baixada em: 05/12/2017  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO-MA** CPF/CNPJ: **06.104.863/0001-95**  
Endereço do contratante: P FERREIRA BAYMA 538 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP:  
Cidade: CODO Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Valor do contrato: R\$ 25.000,00 Ação institucional: Outros Nº:  
Endereço da obra/serviço: POV FLORES CEP: 65400000  
Complemento: Bairro: UF: MA  
Cidade: CODO Data de início: Previsão de término: CPF/CNPJ: 06.104.863/0001-95  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO-MA  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 150 M;**

**Observações**

PROJETO DE POO ARTEZIANO, COM DIMETRO 12" DE FURO E 150M DE  
Projeto de poo arteziano, co dimetro 12" de furo e 150m de profundidade,  
PROFUNDIDADE, REVESTIDO COM TUBO GEOMECCNICO EM TUBO PVC RANHADO DE 6",  
revestido com tubo geomecnico em tubo PVC ranhado de 6", com vazo de  
COM VAZO DE 30000 L/H, HMT. 160, NAS LOCALIDADES DE FLORES. INSPETORIA DE  
30000L/H, HMT 160.  
CAXIAS-MA.

Número da ART: **37742** Tipo de ART: ART Registrada em: 12/06/1998 Baixada em: 05/12/2017  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO-MA** CPF/CNPJ: **06.104.863/0001-95**  
Endereço do contratante: P FERREIRA BAYMA 538 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP:  
Cidade: CODO Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Valor do contrato: R\$ 25.000,00 Ação institucional: Outros Nº:  
Endereço da obra/serviço: POV DE SAO SEBASTIAO CEP: 65400000  
Complemento: Bairro: UF: MA  
Cidade: CODO Data de início: Previsão de término: CPF/CNPJ: 06.104.863/0001-95  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO-MA  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 150 M;**

**Observações**

PROJETO DE POO ARTEZIANO, COM DIMETRO 12" DE FURO E 150M DE  
Projeto de poo arteziano, com dimetro 12" de furo e 150m de  
PROFUNDIDADE, REVESTIDO COM TUBO GEOMECCNICO EM TUBO PVC RANHADO DE 6",  
profundidade, revestido com tubo geomecnico em tubo PVC. ranhado de 6",  
COM VAZO DE 30000 L/H, HMT 160, NA LOCALIDADE DE SO SEBASTIO.  
com vazo de 30000L/H, HMT 160.  
INSPETORIA DE CAXIAS-MA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
793154/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: 37739 Tipo de ART: ART Registrada em: 12/06/1998 Baixada em: 05/12/2017  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO-MA**

Endereço do contratante: P FERREIRA BAYMA 538

Complemento:

Cidade: CODO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 25.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POV DE POO BOI

Complemento:

Cidade: CODO

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO-MA

CPF/CNPJ: 06.104.863/0001-95

Nº:

CEP:

Nº:

CEP: 65400000

CPF/CNPJ: 06.104.863/0001-95

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 150 M;

**Observações**

PROJETO DE POO ARTEZIANO, COM DIMETRO 12" DE FURO E 150M DE  
Projeto de poo arteziano com dimetro 12" de furo e 150m de profundidade,  
PROFUNDIDADE, REVESTIDO COM TUBO GEOMECNICO EM TUBO PVC BANHADO DE 6",  
revestido com tubo geomecnico em tubo PVC, ranhado de 6, com vazo de  
COM VAZO DE 30.000 L/H, HMT 160, NA LOCALIDADE DE POO BOI. INSPETORIA DE  
30000L/H, HMT 160.  
CAXIAS-MA.

Número da ART: 37741 Tipo de ART: ART Registrada em: 12/06/1998 Baixada em: 05/12/2017  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO-MA**

Endereço do contratante: P FERREIRA BAYMA 538

Complemento:

Cidade: CODO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 25.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POV DO RECANTO

Complemento:

Cidade: CODO

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO-MA

CPF/CNPJ: 06.104.863/0001-95

Nº:

CEP:

Nº:

CEP: 65400000

CPF/CNPJ: 06.104.863/0001-95

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 150 M;

**Observações**

PROJETO DE POO ARTEZIANO, COM DIMETRO 12" DE FURO E 150M DE  
Projeto de poo arteziano, com dimetro 12" de furo e 150m de  
PROFUNDIDADE, REVESTIDO COM TUBO GEOMECNICO EM PVC RANHADO DE 6", COM  
profundidade, revestido com tubo geomecnico em PVC ranhado de 6", com  
VAZO DE 30000 L/H, HMT 160, NA LOCALIDADE DE RECANTO. INSPETORIA DE  
vazo de 30000L/H, HMT 160.  
CAXIAS-MA.

Número da ART: 37740 Tipo de ART: ART Registrada em: 12/06/1998 Baixada em: 05/12/2017  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO-MA**

Endereço do contratante: P FERREIRA BAYMA 538

Complemento:

Cidade: CODO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 25.000,00

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

CPF/CNPJ: 06.104.863/0001-95

Nº:

CEP:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/12/2019, às 08:03.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
793154/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POV DE VOLTA DAS PALMEIRAS  
Complemento:  
Cidade: CODO  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO-MA

Bairro:  
UF: MA

Nº:  
CEP: 65400000

CPF/CNPJ: 06.104.863/0001-95

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 150 M;

**Observações**

PROJETO DE POO ARTEZIANO, COM DIMETRO 12" DE FURO E 150M DE PROFUNDIDADE  
Projeto de poo arteziano, com dimetro 12" de furo e 150m de profundidade  
COM TUBO GEOMECCNICO EM TUBO PVC RANHADO DE 6", COM VAZO DE 30000 L/H,  
com tubo geomeccnico em PVC ranhado de 6", com vazo de 30000L/H, HMT 160.  
HMT 160, NA LOCALIDADE DE VOLTA DASA PALMEIRAS. INSPETORIA DE CAXIAS-MA.

Número da ART: **49061** Tipo de ART: ART Registrada em: 12/08/1998 Baixada em: 05/12/2017  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA GLOBO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO-MA.** CPF/CNPJ: **06.104.863/0001-95**  
Endereço do contratante: PRAA FERREIRA BAYMA,538 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CODO UF: MA CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros Nº:  
Endereço da obra/serviço: Bairro: SANTO ANTONIO  
Complemento: UF: MA CEP: 65400000  
Cidade: CODO  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO-MA. CPF/CNPJ: 06.104.863/0001-95

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 12 - PROJETO 2 UNIDADES;

**Observações**

ELABORAO DE 02 (DOIS), POOS ARTESIANOS, COM 120 M, DE PROFUNDIDADE CADA  
UM, NO BAIRRO DE SANTO ANTONIO NA CIDADE COD - MA.

Número da ART: **204744** Tipo de ART: ART Registrada em: 03/09/2004 Baixada em: 05/12/2017  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **SIDONEIDE MARIA LIMA** CPF/CNPJ: **947.367.153-91**  
Endereço do contratante: POVOADO BOA UNIAO SN Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CODO UF: MA CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Ação institucional: Outros Nº:  
Endereço da obra/serviço: POVOADO BOA UNIAO SN Bairro: ZONA RURAL  
Complemento: UF: MA CEP: 65400000  
Cidade: CODO  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SIDONEIDE MARIA LIMA CPF/CNPJ: 947.367.153-91

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0421 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM FIBRAS SINTÉTICAS 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 53 - EXECUCAO 120 M;

**Observações**

EXECUCAO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DAGUA COM POCO TUBULAR  
REVESTIDO EM 6 COM 120.00m DE PROFUNDIDADE, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE  
CAIXA DAGUA COM CAPACIDADE PARA 15.000l NO PRAZO DE NOVENTA DIAS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
793154/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: 151755 Tipo de ART: ART Registrada em: 06/09/2004 Baixada em: 05/12/2017  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **ASS TRAB RUR DE IGARAPE DE PEDRAS** CPF/CNPJ: 63.427.967/0001-74  
Endereço do contratante: SAO MATEUS DO MARANHÃO Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CODO UF: MA CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 73.557,02 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SAO MATEUS DO MARANHÃO Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CODO UF: MA CEP: 65470000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ASS TRAB RUR DE IGARAPE DE PEDRAS CPF/CNPJ: 63.427.967/0001-74

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0421 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM FIBRAS SINTETICAS 53 - EXECUCAO 0 UNIDADES; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 53 - EXECUCAO 1 M;

**Observações**

PERFURACAO DE UM POCO TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 180M DE PROFUNDIDADE PARA A PRODUCAO DE AGUA POTAVEL NO POVOADO IGARAPE DE PEDRAS SITUADO NO MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO.  
INSTALACAO DE UMA CAIXA DAGUA EM FIBRA COM CAPACIDADE PARA 11000L DAGUA.

Número da ART: 190994 Tipo de ART: ART Registrada em: 08/03/2005 Baixada em: 09/12/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL SA** CPF/CNPJ: 253.728.904-87  
Endereço do contratante: AV MARQUES DE OLINDA, 11 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: RECIFE UF: PE CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV MARQUES DE OLINDA, 11 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: RECIFE UF: PE CEP:  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL SA CPF/CNPJ: 253.728.904-87

Atividade Técnica:

**Observações**

PLANO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS- PRAD  
MEMORIAL DESCRITIVO DAS AREAS  
MAPA DE SITUACAO  
MAPAS GEOLOGICO E DE DETALHE  
MAPAS DE SOLOS MAPA FITOECOLOGICO

Número da ART: 321578 Tipo de ART: ART Registrada em: 23/02/2007 Baixada em: 05/12/2017  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **BENICIO LEAL DELGADO** CPF/CNPJ: 148.588.273-72  
Endereço do contratante: POVOADO QUEBRA COCO II SN Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: CODO UF: MA CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 84.072,60 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA  
Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
793154/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: POVOADO QUEBRA COCO II SN  
Complemento:  
Cidade: CODO  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: BENICIO LEAL DELGADO

Nº:  
Bairro: ZONA RURAL  
UF: MA CEP: 65400000

Fls. Nº 389  
Proc. Nº 006  
Rubrica 10

CPF/CNPJ: 148.588.273-72

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0421 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM FIBRAS SINTETICAS 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 53 - EXECUCAO 200 M;

**Observações**

EXECUCAO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DAGUA COM POCO TUBULAR REVESTIDO EM 6" com 200.00mts DE PROFUNDIDADE, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DAGUA COM CAPACIDADE PARA 10.00L , NO PRAZO DE NOVENTA DIAS.

Número da ART: **204745** Tipo de ART: ART Registrada em: 18/05/2007 Baixada em: 05/12/2017  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **ANTONIO RODRIGUES** CPF/CNPJ: **711.726.883-20**  
Endereço do contratante: POVOADO SARDINHA SN Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: TIMBIRAS UF: MA CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 61.600,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA  
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO SARDINHA SN Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: TIMBIRAS UF: MA CEP: 65420000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ANTONIO RODRIGUES CPF/CNPJ: 711.726.883-20

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0421 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM FIBRAS SINTETICAS 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 53 - EXECUCAO 100 M;

**Observações**

EXECUCAO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DAGUA COM POCO TUBULAR REVESTIDO EM 6 COM 100M DE PROFUNDIDADE, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DAGUA COM CAPACIDADE DE 10.000L, PRAZO DE NOVENTA DIAS.

Número da ART: **442608** Tipo de ART: ART Registrada em: 30/04/2010 Baixada em: 09/12/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **EDMILSON RODRIGUES DA SILVA** CPF/CNPJ: **493.187.482-72**  
Endereço do contratante: TRAVESSA JOAQUIM NABUCO 1022 Nº:  
Complemento: Bairro: SANTO ANTONIO  
Cidade: CODO UF: MA CEP: 65400000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA  
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PROJETADA 48 Nº:  
Complemento: Bairro: SANTO ANTONIO  
Cidade: CODO UF: MA CEP: 65400000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: EDMILSON RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ: 493.187.482-72

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #F1410 - PROSPECCAO E PESQUISA MINERAL 43 - PESQUISA 0.51 HECTARE;

**Observações**

REQUERIMENTO DE LICENCA DE OPERACAO PRAD E PCA MEMORIAL DESCRITIVO, MAPA DE DETALHE.

Número da ART: **00018071834595054210** Tipo de ART: ART Registrada em: 07/08/2013 Baixada em: 07/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/12/2019, às 08:03.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
793154/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PACO DO LUMIAR 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.** CPF/CNPJ: 15.065.057/0001-46  
Endereço do contratante: RUA MITRA, Nº 10, ED ATRUM PLAZA, S LOJA 12 Nº:  
Complemento: Bairro: RENAENCA II  
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65075770  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 7.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV DOS HOLANDESES S/N, Nº:  
Complemento: Bairro: ARACAGY  
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65075770  
Data de início: 09/08/2013 Previsão de término: 10/10/2013  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PACO DO LUMIAR 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE CPF/CNPJ: 15.065.057/0001-46

Atividade Técnica: **5 - CONDUCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 93 - CONSULTORIA 1 UNIDADES;**

**Observações**

Elaboracao de relatório hidrologico e hidrogeologico, referente a requerimento de Licença para perfuracao junto a SEMA; elaboração de mapas e planilhas correlatas.

Número da ART: **0001807183459054410** Tipo de ART: ART Registrada em: 04/02/2014 Baixada em: 07/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **F. C. OLIVEIRA CIA. LTDA.** CPF/CNPJ: 07.069.487/0003-70  
Endereço do contratante: AV. SANTOS DUMONT, 4.130 Nº:  
Complemento: Bairro: SAO SEBASTIAO  
Cidade: CODO UF: MA CEP: 65400000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV. SANTOS DUMONT, 4.130 Nº:  
Complemento: Bairro: SAO SEBASTIAO  
Cidade: CODO UF: MA CEP: 65400000  
Data de início: 01/11/2013 Previsão de término: 31/03/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 036.823.233-68

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 92 - ASSESSORIA 1 UNIDADES;**

**Observações**

Estudo hidrogeologico; Perfil Litologico; Mapas correlatos; Perfil geologico; perfil do poço; e teste de bombeamento.

Número da ART: **0001807183459054810** Tipo de ART: ART Registrada em: 22/12/2014 Baixada em: 07/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **EDMILSON RODRIGUES DA SILVA** CPF/CNPJ: 493.187.482-72  
Endereço do contratante: TV JOAQUIM NABUCO, 1022 Nº:  
Complemento: Bairro: SANTO AMARO  
Cidade: CODO UF: MA CEP: 65400  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 7.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: TV JOAQUIM NABUCO, 1.022 Nº:  
Complemento: Bairro: STO AMARO  
Cidade: CODO UF: MA CEP: 65400000  
Data de início: 05/10/2011 Previsão de término: 23/12/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: EDMILSON RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ: 493.187.482-72

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA ATIVIDADES DE A.R.T. -> #F1414 - RELATORIO ANUAL DE LAVRA 93 - CONSULTORIA 3 UNIDADES;**

**Observações**

Elaboração de Relatórios Anuais de Lavra dos anos 2011, 2012 e 2013, e atividades correlatas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

793154/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **00018071834595054910** Tipo de ART: ART Registrada em: 23/12/2014 Baixada em: 07/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **EDMILSON RODRIGUES DA SILVA** CPF/CNPJ: **493.187.482-72**  
Endereço do contratante: TV JOAQUIM NABUCO, 1022 Nº:  
Complemento: Bairro: SANTO AMARO UF: MA CEP: 65400  
Cidade: CODÓ  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 7.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: TV JOAQUIM NABUCO, 1.022 Nº:  
Complemento: Bairro: STO ANTÔNIO UF: MA CEP: 65400000  
Cidade: CODO  
Data de início: 01/06/2011 Previsão de término: 30/12/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: EDMILSON RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ: 493.187.482-72

Fls. Nº 391  
Proc. Nº 006  
Rubrica W

Atividade Técnica: **4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA ATIVIDADES DE A.R.T. -> #F1414 - RELATORIO ANUAL DE LAVRA 93 - CONSULTORIA 3 UNIDADES;**

**Observações**

Responsabilidade Técnica pela extração de areia referente ao processo de licenciamento correspondente ao DNPM numero 806.096/2010, na vigência dos anos 2011, 2012 e 2013

Número da ART: **MA20160065134** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/12/2016 Baixada em: 05/12/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **Costa Neto Construções Ltda -ME** CPF/CNPJ: **02.772.763/0001-86**  
Endereço do contratante: RUA Santo Antônio Nº: S?N  
Complemento: Bairro: Santo Antônio UF: MA CEP: 65727000  
Cidade: TRIZIDELA DO VALE  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Santo Antônio Nº: S/N  
Complemento: Bairro: Santo Antônio UF: MA CEP: 65727000  
Cidade: TRIZIDELA DO VALE  
Data de início: 01/10/2016 Previsão de término: 01/12/2017  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: Costa Neto Construções Ltda -ME CPF/CNPJ: 02.772.763/0001-86

Atividade Técnica: **4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA ATIVIDADES DE A.R.T. -> #F1420 - CAPTACAO DE AGUAS SUBTERRANEAS 93 - CONSULTORIA 1.00 unidade;**

**Observações**

Execução de poço profundo; para o sistema de Abastecimento d'água do Loteamento Vieirão, localizado na Vila Matias, no Município de Igarapé Grande, Estado do Maranhão; plantas relacionadas; e estudo hidrológico para o empreendimento.

Número da ART: **MA20170078379** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2017 Baixada em: 05/12/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **Costa Neto Construções Ltda -ME** CPF/CNPJ: **02.772.763/0001-86**  
Endereço do contratante: RUA Santo Antônio Nº: S?N  
Complemento: Bairro: Santo Antônio UF: MA CEP: 65727000  
Cidade: TRIZIDELA DO VALE  
Contrato: 01 Celebrado em: 29/12/2016  
Valor do contrato: R\$ 378.513,10 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA Santo Antônio Nº: S?N  
Complemento: Bairro: Santo Antônio UF: MA CEP: 65727000  
Cidade: TRIZIDELA DO VALE  
Data de início: 02/01/2017 Previsão de término: 28/04/2017  
Finalidade: Outro

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n.º 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/12/2019, às 08:03.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
793154/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

Atividade Técnica: 2 - **ASSISTENCIA** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 85 - ASSISTENCIA TECNICA 2,00 unidade;

Observações

Responsabilidade por perfuração de 2 poços tubulares na sede do Município de Bom Lugar, no estado do Maranhão.

Fis. Nº 392  
Proc. Nº 006  
Rubrica W

Número da ART: **MA20170109791**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 26/07/2017

Baixada em: 05/12/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **Nutrilar Indústria de Sabão e Óleo Ltda.**

CPF/CNPJ: **04.742.371/0001-08**

Endereço do contratante: AVENIDA Presidente Tancredo Neves

Nº: 986

Complemento:

Bairro: Vila Militar

Cidade: Presidente Dutra

UF: MA

CEP: 65760000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Presidente Tancredo Neves

Nº: 986

Complemento:

Bairro: Vila Militar

Cidade: Presidente Dutra

UF: MA

CEP: 65760000

Data de início: 10/01/2017

Previsão de término: 31/08/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: Nutrilar Indústria de Sabão e Óleo Ltda.

CPF/CNPJ: 04.742.371/0001-08

Atividade Técnica: 4 - **ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0815 - HIDRO-GEOLOGIA 93 - CONSULTORIA 1.00 unidade;

Observações

Elaboração de Estudo Hidrogeológico; para outorga de água subterrânea; Bombeamento para cálculo dos Parâmetros Hidrodinâmicos. Mapa Geológico e de Situação; Coordenadas do Poço -5°17'26,7" e -44°30'56,9"

Informações Complementares

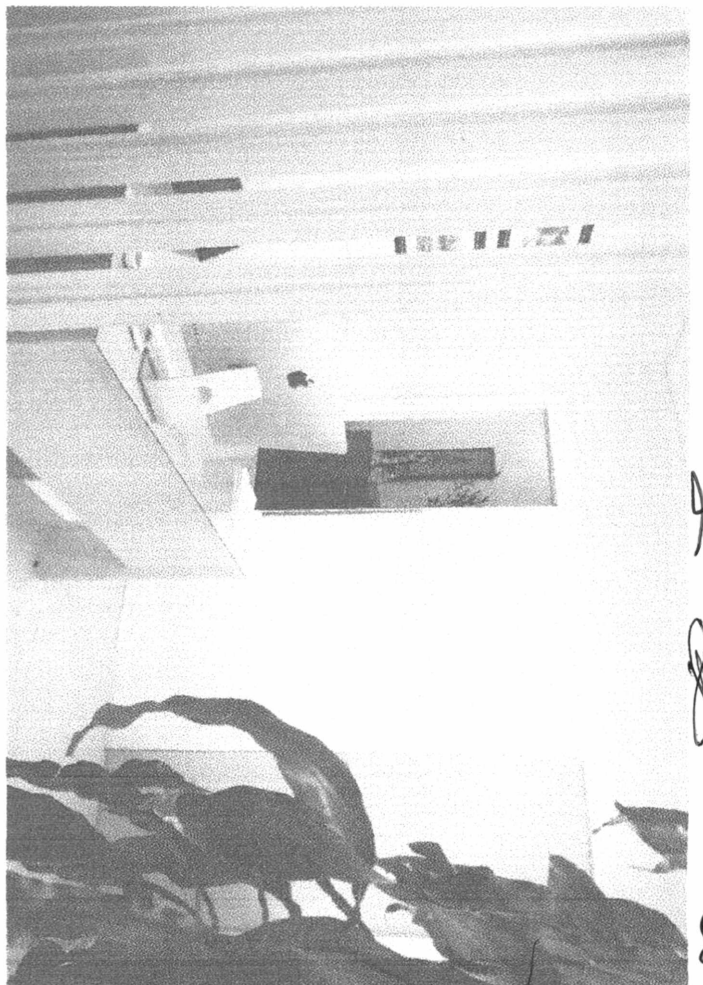
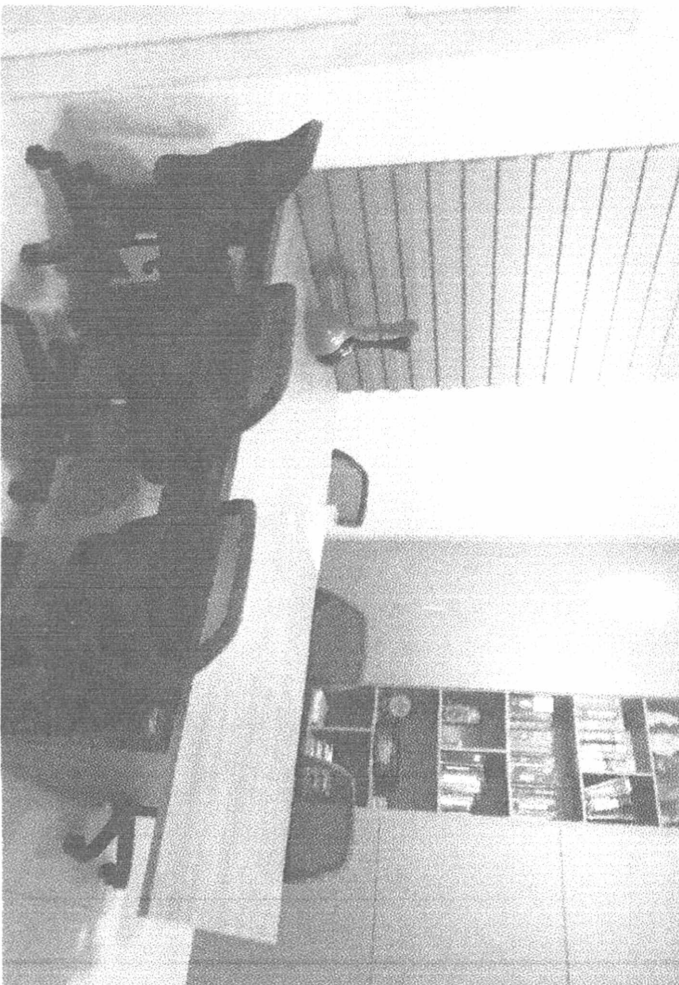
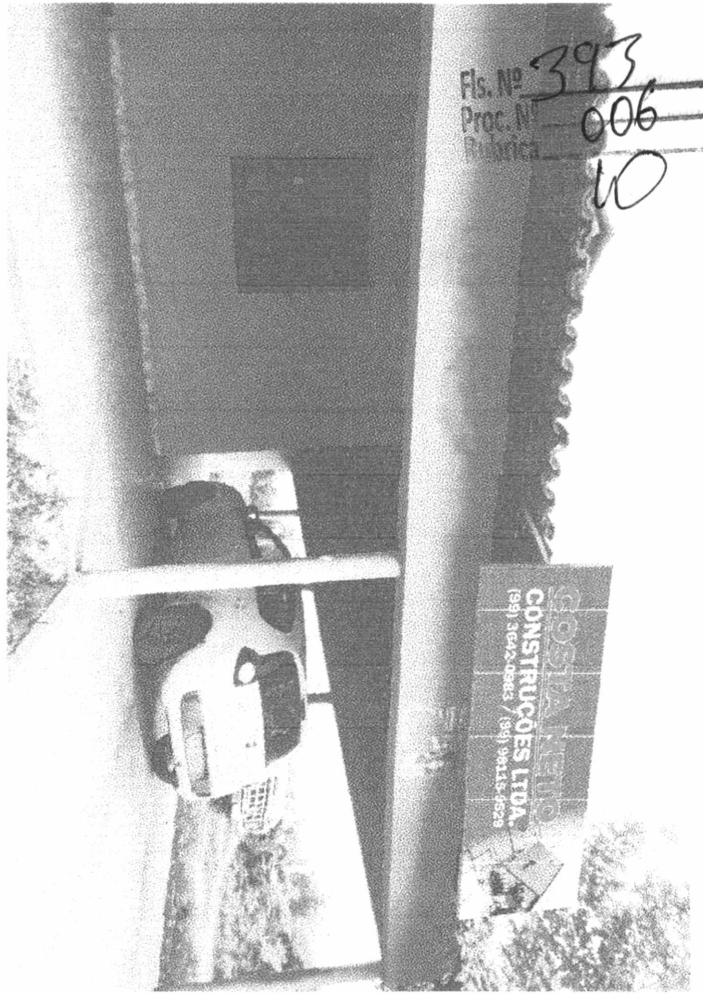
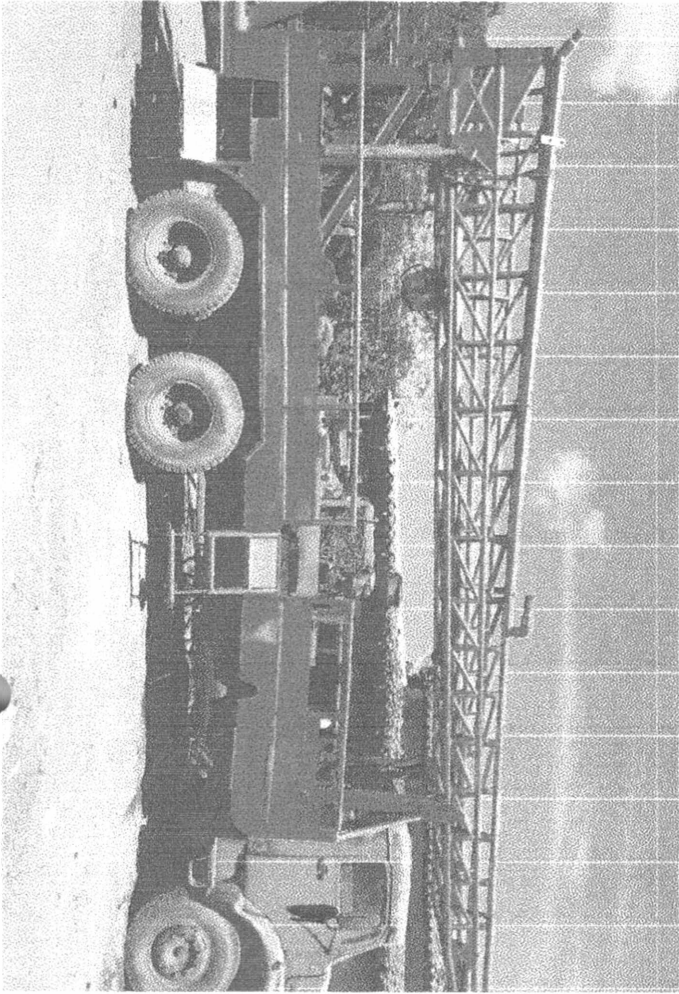
Certidão de Acervo Técnico nº 793154/2017  
13/12/2017, 11:10  
326dW

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

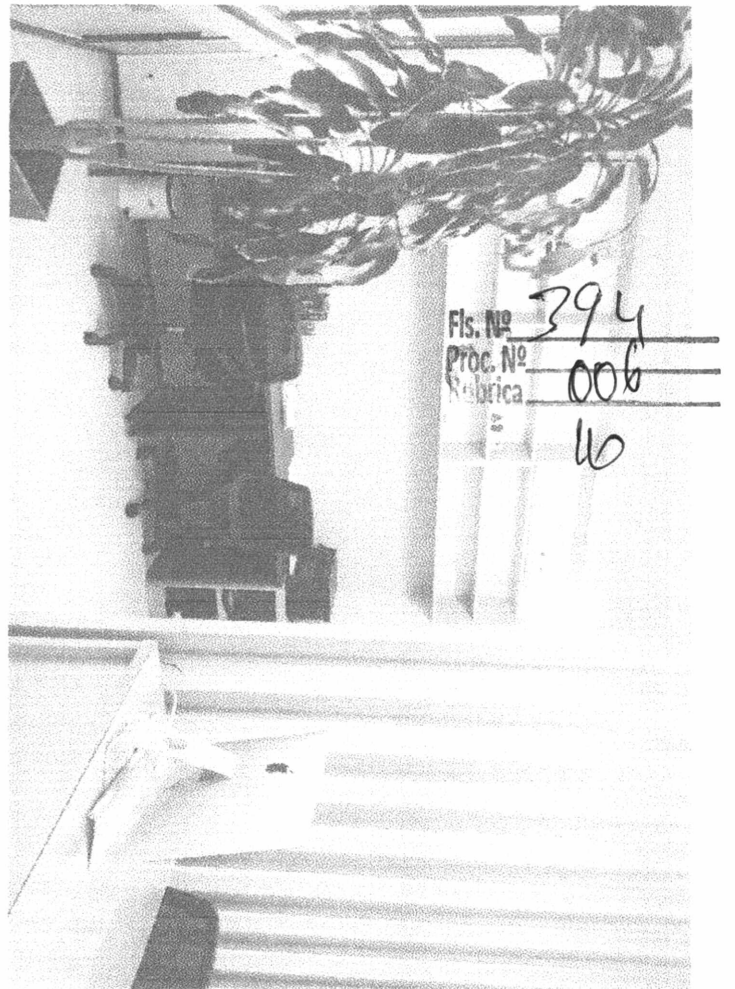
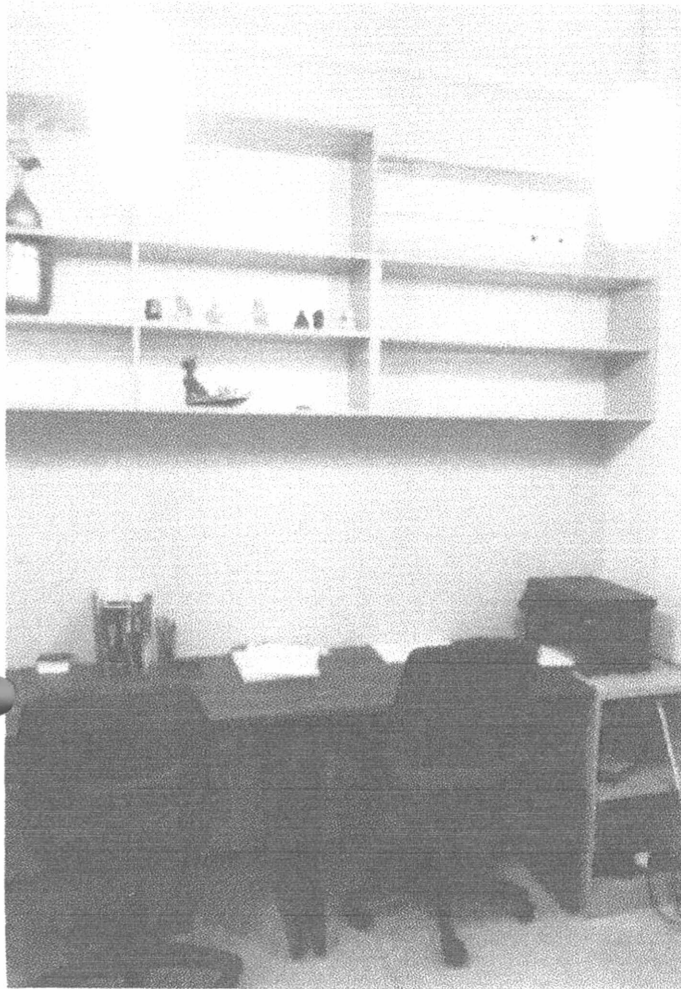
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 326dW

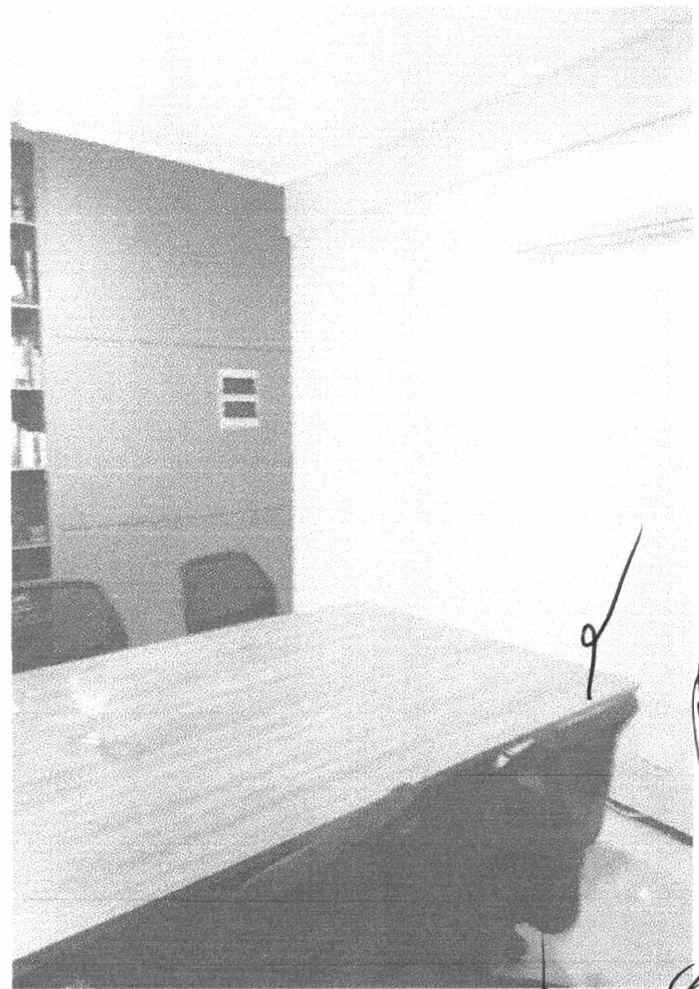
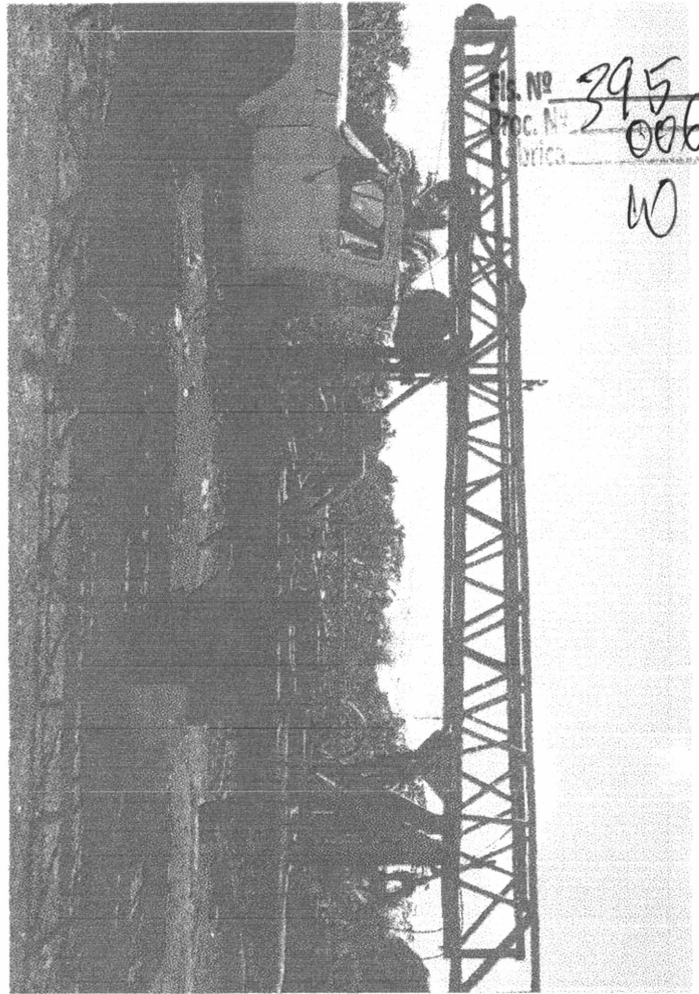
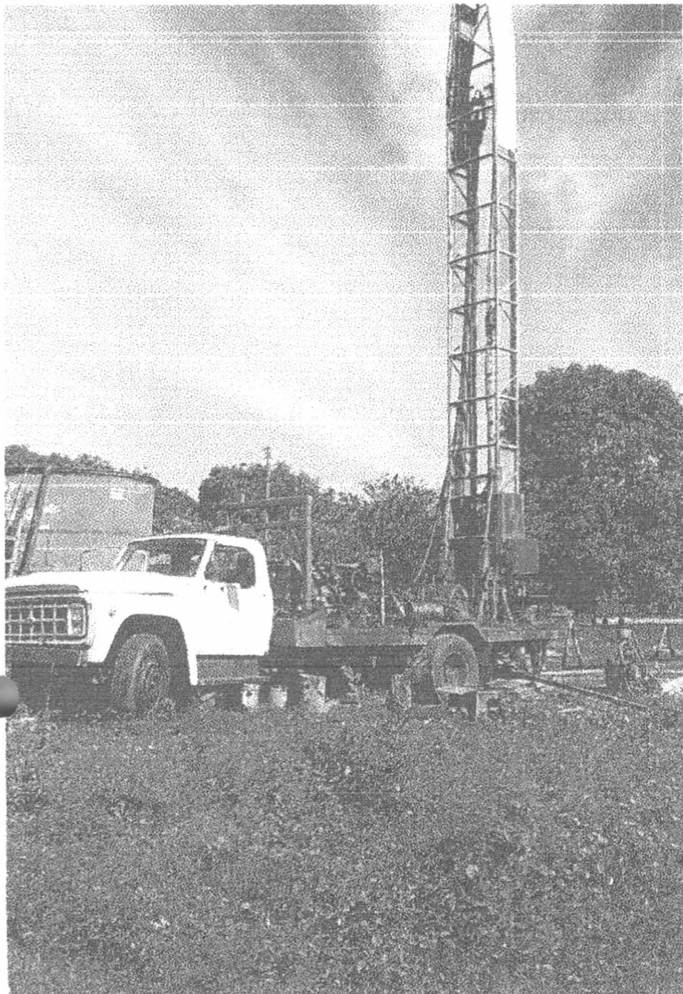
Handwritten signatures and initials, including the number 15.





25





# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

Fis. Nº 396  
Proc. Nº 006  
Rel. Nº 10

*Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra -MA.*

*Concorrência nº 002/2022*

*Data da realização do certame: 22 de fevereiro de 2022*

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

*Prezados senhores,*

A Empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.772.763/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.232.323-00, declara formalmente de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Trizidela do Vale, 22 de fevereiro de 2022

**Welligton de Sousa Costa**

CPF nº 225.212.323-00

C.I.: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA

Sócio administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 43C8-1CA7-B98D-E78C.

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8**  
**Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA**  
**E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98194-0000/98115-9529/98824-8966**

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 43C8-1CA7-B98D-E78C.

55



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva, S/Nº - Vila Viana

CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 392  
Proc. Nº 006  
Rubrica W

### DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

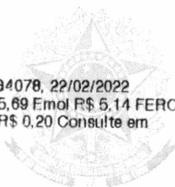
Venho por meio desta informar que o Sr. **Marcus Vinicius Abreu Cruz**, Engenheiro Civil, CREA: 1614616361, responsável pela empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 02.772.763/0001-86, veio fazer visita da obra que tem como objeto **Perfuração de Poço tubular profundo revestido, com desenvolvimento e testes hidráulicos para a determinação da capacidade de produção, destinado ao abastecimento complementar de água potável no Município de Formosa da Serra Negra/MA, conforme concorrência (002/2022).**

Formosa da Serra Negra/MA. 21 de fevereiro de 2022.

Jordania de Andrade Bezerra  
Engenheira Civil  
CREA: 111723613-7  
Portaria Nº 029/2021

	<b>1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS</b>	Rua Manoel Rego, 1047 - Centro
	LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR	Pedreiras/MA - CEP 65725-000
	FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO	TEL: (99) 3642-3037
	JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO	cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT02966023V42K20K0BG4078. 22/02/2022  
16:37:21. Ato: 13.18, Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC  
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 22/02/2022  
Em Teste da verdade  
  
João Furtado Leite  
Escrivente Autorizado

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Fls. Nº 398  
Proc. Nº 006  
Rubrica W

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 40 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA  
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, S/N  
Bairro : SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS  
C.E.P. : 65727-000  
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL DO MA  
sob nº 21200443621

Arquivado em 02/10/1998

Inscrição Estadual nº 121670708  
C.N.P.J. nº 02.772.763/0001-86

Trizidela do Vale/MA, 01 de Janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
JESSICA DA SILVA SOUSA

Contador

C.P.F.: 605.762.463-79

R.G. : 0399964220108

C.R.C.: MA-014350

\_\_\_\_\_  
WELLINGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 225.212.323-00

R.G.: 0209262020020

*[Handwritten signatures and initials]*  
52



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls. Nº 399  
Proc. Nº 006  
Rubrica WB

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e do Encorramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102200937 em 31/03/2021, protocolo 210465999. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA
Número do Registro:	21200443621
CNPJ:	02772763000186
Município:	Trizidela do Vale

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
22521232300	WELLIGTON DE SOUSA COSTA	
60576246379	JESSICA DA SILVA SOUSA	MA014350

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 13:47:53 SOB Nº 20210465999.  
PROTOCOLO: 210465999 DE 31/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102200937. NIRE: 21200443621.  
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUIS, 31/03/2021

*(Handwritten signatures and initials)*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**BALANÇO PATRIMONIAL****COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 02.772.763/0001-86

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DO MA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 121670708

Data de Registro : 02/10/1998

Número de Registro: 21200443621

 Fls. Nº 400  
 Proc. Nº 006  
 Rubrica N
**ATIVO**

CIRCULANTE	1.120.957,32 D
DISPONIVEL	891.837,32 D
CAIXA	891.837,32 D
CAIXA MATRIZ	891.837,32 D
CREDITOS	189.000,00 D
CONTAS A RECEBER	189.000,00 D
CONTAS A RECEBER	189.000,00 D
ESTOQUES	40.120,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	40.120,00 D
ESTOQUE DE MERC. PARA PREST SEI	40.120,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	813.600,00 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	247.600,00 D
CLIENTES	247.600,00 D
SERVIÇOS A RECEBER	247.600,00 D
IMOBILIZADO	566.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	566.000,00 D
VEICULOS - AUTOMOVEL	250.000,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	233.600,00 D

**PASSIVO**

CIRCULANTE	65.000,67 C
FORNECEDORES GERAIS	61.737,00 C
FORNECEDORES	61.737,00 C
FORNECEDORES GERAIS	61.737,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.643,67 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.643,67 C
INSS A RECOLHER	896,44 C
FGTS A RECOLHER	1.747,23 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	620,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	620,00 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECC	620,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.869.556,65 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	869.556,65 C
LUCRO NO EXERCICIO	869.556,65 C
LUCRO NO PERIODO	514.068,38 C

## BALANÇO PATRIMONIAL

**COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

RUA SANTO ANTONIO, S.N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ : 02.772.763/0001-86  
 Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DO MA  
 Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 121670708  
 Data de Registro : 02/10/1998

Número de Registro: 21200443621

Fls. Nº 401  
 Proc. Nº 000  
 Rubrica W

**ATIVO**

INSTALAÇÕES

82.400,00 D

TOTAL DO ATIVO ==>

1.934.557,32 D

**PASSIVO**

LUCROS ACUMULADOS

355.488,27 C

TOTAL DO PASSIVO ==>

1.934.557,32 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**RS 1.934.557,32 ( Um Milhão e Novecentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos )**

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

JESSICA DA SILVA SOUSA  
 CONTADOR  
 C.P.F.: 605.762.463-79 RG : 0399964220108  
 C.R.C. MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 225.212.323-00  
 R.G. : 0209262020020

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks]*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

**COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS CEP : 66727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 02.772.763/0001-86

Inscrição Estadual: 121870708

Local do Registro: JUNTA COMERCIAL DO M Data do Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 21200443621

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls. Nº 402  
 Proc. Nº 006  
 Rubrica 10

<b>Recolta Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.347.300,00	1.347.300,00
<b>(=) Recolta Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>1.347.300,00</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendido</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	556.665,00	556.665,00
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>790.635,00</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	194.760,32	
FGTS	16.822,59	
INSS	11.997,02	223.579,93
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	6.656,69	
HONORARIOS CONTABEIS	5.400,00	
PRO-LABORE	33.600,00	45.656,69
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E TAXAS	4.930,00	4.930,00
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	2.400,00	2.400,00
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>514.068,38</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>514.068,38</b>

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2020

JESSICA DA SILVA SOUSA  
 CONTADOR  
 C.P.F. 605.762.463-79 RG : 0399964220108  
 C.R.C. MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :225.212.323-00  
 R.G. :0209262020020

*[Handwritten signatures and initials]*

## COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 02.772.763/0001-86 I.E.: 121670708

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA Data do Registro: 02/10/1998

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

Nº do Registro: 21200443621

403  
002  
W

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.368.557,32}{65.000,67} \quad \text{ILG : } 21,05451$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.120.957,32}{65.000,67} \quad \text{ILC : } 17,24532$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.080.837,32}{65.000,67} \quad \text{ILS : } 16,6281$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{891.837,32}{65.000,67} \quad \text{ILI : } 13,72043$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.934.557,32}{65.000,67} \quad \text{ISG : } 29,76211$$

JESSICA DA SILVA SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220108  
C.R.C. :014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :225.212.323-00  
R.G. :0209262020020

62  
S

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**COSTA NETO CONSTRUÇOES LTDA**

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000  
TRIZIDELA DO VALE / MA  
CNPJ 02.772.763/0001-86  
Local de Registro JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual 121670708  
Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 21200443621

Fls. Nº 404  
Proc. Nº 000  
Rubrica

*NO*

**CONTEXTO OPERACIONAL**

A COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA É UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE/MA, TENDO COMO OBJETO SOCIAL A PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COM INÍCIO DE ATIVIDADE EM 02/10/1998

JESSICA DA SILVA SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220108  
C.R.C. :MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :225.212.323-00  
R.G. :0209262020020

*[Handwritten signatures and initials]*

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP 85227-000

TRILÍDELA DO VALE / MA

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121670708

Data do Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 2120044.1621

Fis. Nº  
Proc. Nº  
Rubrica

405  
006  
10

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.**

\_\_\_\_\_  
JESSICA DA SILVA SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220108  
C.R.C. MA-014350

\_\_\_\_\_  
WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :225.212.323-00  
R.G. :0209262020020

63

## NOTAS EXPLICATIVAS

## COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual 121670708

Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro 2120/AA3521

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

406  
006

10

## PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## I - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃO ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO:

## II - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

## III - IMOBILIZADO

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIÇÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

## IV - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

## V - INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

## VI - IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 605.762.463-79 RG: 0399964220108

C.R.C.: MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 225.212.323-00

R.G.: 0209262020020

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP: 65727-000

TRIZIDEIA DO VALE / MA

CNPJ: 02.772.763/0001-80

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121670708

Data do Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 21200443621

Fis. Nº

Proc. Nº

Rubrica

407  
000  
W

**PASSIVO**

**A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO À FORNECEDORES NACIONAIS, NO VALOR DE R\$ 61.737,00, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS R\$ 2.643,67, OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS R\$ 620,00.**

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 005.762.403-79 RG: 0399904220108

C.R.C.: MA-014350

WELLINGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 225.212.323-00

R.G.: 0209262020020

Handwritten signatures and initials, including '15' and 'G'.

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121670708

Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 21200443621

Fls. Nº 408  
Proc. Nº 000  
Rubrica W

**RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

**NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZA.**

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 605.762.463-79 RG: 0399964220108

C.R.C.: MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 225.212.323-00

R.G.: 0209262020020

*[Handwritten signatures and initials]*

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S.N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual 121670708

Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro 21200443621

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

409  
006  
W

#### CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) DIVIDIDO EM 100.000 (CEM MIL) QUOTAS DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO.

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220108

C.R.C. :MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :225.212.323-00

R.G. :0209262020020

Handwritten signatures and initials, including the number 66.

NOTAS EXPLICATIVAS

COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONY S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP: 05727-000

OSORNIANA VALLE - MA

CNPJ: 02.772.763/0001-88

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DOAIA

Inscrição Estadual: 121070700

Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 2120044.0/21

Fls. Nº 410  
 Proc. Nº 000  
 Rubrica 10

SÓCIO E QUOTAS

WELLIGTON DE SOUSA COSTA	80.000	800.000,00
LÍGIA REGINA MONTEIRO COSTA	20.000	200.000,00
TOTAIS	100.000	1.000.000,00

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 635.762.463-79 RG: 0399964220108

C.R.C.: MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 225.212.323-00

R.G.: 0209262020020

*[Handwritten signatures and initials]*  
 62

NOTAS EXPLICATIVAS

COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, 8/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP: 65727-000

TRIZIDEIA DO VALE / MA

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121670708

Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 2126443621

Fls. Nº 411  
Proc. Nº 000  
Rubrica

IMOBILIZADO PARA USO DA EMPRESA PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

R\$566.000,00 (QUINHENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS)

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 605.762.463-79 RG: 0399964220108

C.R.C.: MA-014350

WELLINGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 225.212.323-00

R.G.: 0209262020020

Handwritten signatures and initials, including the number 68.

NOTAS EXPLICATIVAS

**COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA**

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP . 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ. 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121670708

Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 21200443621

Fls. Nº 412  
Proc. Nº 016  
Rubrica W

**EVENTOS SUBSEQUENTES**

O ADMINISTRADOR DECLARA A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220108

C.R.C. :MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :225.212.323-00

R.G. :0209262020020

9  
67  
S



Fls. Nº 419  
 Proc. Nº 006  
 Rubrica W

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
22521232300	WELLIGTON DE SOUSA COSTA
60576246379	JESSICA DA SILVA SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2021 11:47 SOB Nº 20210465956.  
 PROTOCOLO: 210465956 DE 31/03/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102195780. CNPJ DA SEDE: 02772763000186.  
 NIRE: 21200443621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.  
 COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade do documento eletrônico é assegurada pelo uso de tecnologia de assinatura digital nos respectivos portais.  
 Integridade pode ser verificada no endereço de verificação.

*[Handwritten signatures and initials]*  
 20  
*[Signature]*

Fls. Nº 413  
Proc. Nº 006  
Rubrica W

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 40 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA  
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, S/N  
Bairro : SANTO ANTONIO DOS OLMEIRAS  
C.E.P. : 65727-000  
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL DO MA  
sob nº 21200443621

Arquivado em 02/10/1998

Inscrição Estadual nº 121670708  
C.N.P.J. nº 02.772.763/0001-86

Trizidela do Vale/MA, 31 de Dezembro de 2020

JESSICA DA SILVA SOUSA  
Contador  
C.P.F.: 605.762.463-79  
R.G. : 0399964220108  
C.R.C.: MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 225.212.323-00  
R.G.: 0209262020020

*(Handwritten signatures and initials)*  
71



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls. Nº 414  
Proc. Nº 000  
Rubrica W

Certificamos que o ato da empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
22521232300	WELLIGTON DE SOUSA COSTA
60576246379	JESSICA DA SILVA SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 13:47:48 SOB N°  
20210465999.  
PROTOCOLO: 210465999 DE 31/03/2021. NIRE: 21200443621.  
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 31/03/2021

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*



Fls. Nº 415  
Proc. Nº 006  
Rubrica W

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JÉSSICA DA SILVA SOUSA  
REGISTRO..... : MA-014350/O-1  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 605.762.463-79

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/01/2022 as 01:46:47.  
Válido até: 31/03/2022.  
Código de Controle: 8047.4722.7584.3560.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Handwritten signatures and initials]*

COMARCA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal,** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL FALÊNCIA/CONCORDATA** em desfavor de **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, nome fantasia **COSTA NETO CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ sob o nº **02.722.763/0001-86** estabelecida na Rua Santo Antonio, s/n Trizidela do Vale-MA. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição, a meu cargo no Fórum "Desembargador Araújo Neto", nesta Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fé.. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial de Distribuição, Mat. 195115, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 08 de fevereiro de 2022

*Carmem Célia da Silva Vieira*  
**Carmem Célia da Silva Vieira**  
Técnica Judicial de Distribuição



Obs.: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198  
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;

Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;  
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.  
Rua das Laranjeiras - s/nº - Gojal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -  
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribucao\_ped@tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 22/02/2022  
Em Teste da verdade  
*João Furtado Leite*  
João Furtado Leite  
Escrivente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
LUCY HARRY HOLANDA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA - TITULAR  
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Rua Manoel Rêgo, 1037 - Centro  
Pedreiras/MA - CEP 65725-000  
TEL. (99) 3642-3037  
cartorio@tjma.jus.br



Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENT0298600PHDB4B73HR3BU14\_22/02/2022  
16:37:21, Ato: 13.16, Total: R\$ 5.89, Emol: R\$ 5.14 FERC  
R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br

# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

Fis. Nº 417  
Proc. Nº 006  
Rubrica W

*Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra -MA.  
Concorrência nº 002/2022  
Data da realização do certame: 22 de fevereiro de 2022*

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

*Prezados senhores,*

A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8  
Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA  
E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98194-0000/98115-9529/98824-8966**

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 43C8-1CA7-B98D-E78C.

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 43C8-1CA7-B98D-E78C.

W  
25

# COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

Fis. Nº 418  
Proc. Nº 006  
Rubrica 10

- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Trizidela do Vale, 22 de fevereiro de 2022

**Welligton de Sousa Costa**  
CPF nº 225.212.323-00  
C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA  
Sócio administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 43C8-1CA7-B98D-E78C.

**COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8**  
**Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA**  
**E-mail: [costanetocnc@hotmail.com](mailto:costanetocnc@hotmail.com) – Telefone: (99) 98194-0000/98115-9529/98824-8966**

Este documento foi assinado digitalmente por Welligton De Sousa Costa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 43C8-1CA7-B98D-E78C.

70

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fis. Nº 419  
Proc. Nº 006  
Rubrica W

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/43C8-1CA7-B98D-E78C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 43C8-1CA7-B98D-E78C**



### Hash do Documento

8C7BB5B034012149174AF92362724E7F2AE95F8945B18950BE6FF6EE82995A0D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2022 é(são) :

- Welligton de Sousa Costa - 225.212.323-00 em 23/02/2022 00:27 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



*(Handwritten signatures and initials)*

**Ao (A) MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**


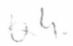
A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001. A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente. Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7031179.000000/Controle Interno - 98131.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507031179 - ENDOSSO 0**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

   
Assinado digitalmente por  
Jorge Nacli Neto

   
Assinado digitalmente por  
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLIO NETO - N° de Série do Certificado: 2A500800CE5BC4B6A59D5592F764B29A - Data e Hora Feb 22 2022 2:32PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Feb 22 2022 2:32PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 1007507031179 - ENDOSSO 0** ~~Controle publicações~~ **28 Feb 22 2022 2:32PM**  
**Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111**

Apólice nº: 1007507031179

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6161

**Controle Interno/Código Controle: 98131**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

Fis. Nº 421  
Proc. Nº 006  
Rubrica W

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

**Frontispício da Apólice**

**Importância Segurada:** R\$ 169.436,69  
**Período de Vigência:** 22/02/2022 à 25/04/2022  
**Modalidade / Cobertura Adicional:** LICITANTE  
**Prêmio Líquido:** R\$ 374,15  
**(+) Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00  
**(+) IOF:** R\$ 0,00

---

**Prêmio Total:** R\$ 374,15

**Condição de Pagamento:** À Vista  
**Número de Parcelas:** 1  
**Forma de Cobrança:** FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	01/03/2022	R\$374,15

S  
79  
\*

Apólice nº: 1007507031179

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6161

**Controle Interno/Código Controle: 98131**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

Fls. Nº 422  
Proc. Nº 006  
Rubrica W

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR COSTA NETO CONSTRUÇOES LTDA**, CNPJ n.º 02.772.763/0001-86, com sede na R Santo Antonio, , Bairro STO ANTONIO OLIVEIRA, CEP: 65.727-000, na Cidade TRIZIDEA DO VALE, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**, CNPJ n.º 01.616.684/0001-13, com sede na R JOAO DA MATA E SILVA, SN, Bairro CENTRO, CEP: 65.943-000, na Cidade FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

**Condições da Garantia**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 169.436,69	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 169.436,69	22/02/2022	25/04/2022

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
	Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - CPL/PMFSN (Tomada de Preços/Concorrência).

**Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

*(Handwritten signatures and initials)*

Fls. Nº 423  
Proc. Nº 006  
Rubrica

Apólice nº: 1007507031179

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6161

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Continua na próxima página.

**Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507031179

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6161

**Controle Interno/Código Controle: 98131**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada	como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

**Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Fls. Nº 495  
Proc. Nº 006  
Rubrica  
Apólice nº: 1007507031179

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6161

**CONDIÇÕES GERAIS****CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11**

1. Objeto: 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de: I – Processos administrativos; II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais; III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa; IV – Regulamentos administrativos. 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso. 2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições: 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia. 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes. 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais. 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado. 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada. 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes. 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro. 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização. 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso. 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice. 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor. 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados. 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente. 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador. 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice. 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro. 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado. 3. Aceitação: 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco. 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento. 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.. 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco. 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação. 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa. 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro. 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão. 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. 4. Valor da Garantia: 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido. 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a

Apólice nº: 1007507031179

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6161

seguradora emitir o respectivo endosso. 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso. 5. Prêmio do Seguro: 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice. 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas. 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia. 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados. 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. 6. Vigência: 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada. 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade. 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso. 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso. 7. **Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:** 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem. 7.2. **A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.** 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar. 7.3. **A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;** 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada. 8. **Indenização:** 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes: I – **Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade;** e/ou II – Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice. 8.2. **Do prazo para o cumprimento da obrigação:** 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro. 8.2.2. **Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.** 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão. 8.3. **Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.** 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago. 9. Atualização de Valores: 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em: a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado. 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação. 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional. 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato. 10. Sub-Rogação: 10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro. 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item. 11. **Perda de Direitos:** O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – **Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;** II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado; III –

Apólice nº: 1007507031179

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6161

**Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;** IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro; **V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;** VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta; **VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;** 12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum. 13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares. 14. Extinção da Garantia: 14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais: I – Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice; II – Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem; III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice; IV – Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – Quando o término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais. 14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93. 15. Rescisão Contratual: 15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições: 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido; 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA		DE				PRAZO				CURTO																																					
Relação a ser aplicada sobre obtenção de prazo		vigência em dias				% Do Prêmio a vigência Original para % Do Prêmio obtenção de prazo				Relação a ser aplicada sobre obtenção de prazo em dias																																					
015/365	13	030/365	20	045/365	27	060/365	30	075/365	37	090/365	40	105/365	46	120/365	50	135/365	56	150/365	60	165/365	66	180/365	70	195/365	73	210/365	75	225/365	78	240/365	80	255/365	83	270/365	85	285/365	88	300/365	90	315/365	93	330/365	95	345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior. 16. Controvérsias: 16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas: I – Por arbitragem; ou II – Por medida de caráter judicial. **16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.** 16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário. **16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.** 17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei. 18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste. 19. Disposições Finais: 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas. 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br. 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF. 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto. 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice. 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

*[Handwritten signatures and initials]*

Apólice nº: 1007507031179

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6161

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

**LICITANTE** 1. Objeto: 1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido. 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso. 2. Definições: Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93. I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento; II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação. 3. Vigência: A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal. 4. **Reclamação e Caracterização do Sinistro:** 4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro. 4.1.1. **Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:** a) Cópia do edital de licitação; b) Cópia do termo de adjudicação; c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios; d) **comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.** 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação. 5. **Rescisão do Contrato de Seguro:** Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional. 6. **Riscos Excluídos:** 6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia. 6.2. **Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.** 7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora: **Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:** 7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade. 7.2. **Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.** 7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais. 8. **Disposições Complementares:** 8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários. 9. Ratificação: Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice nº: 1007507031179

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6161

## CONDIÇÕES PARTICULARES

### CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

**LICITANTE** Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia. Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida. 1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação: 14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato. 2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

**Final das condições contratuais.**



Fls. Nº 430  
Proc. Nº  
Rubrica 006  
W

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111\_20012022\_181503\_375**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 20 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados